



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII - Nº 129

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1971

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1971

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 20.467 - Tornar sem efeito - As nomeações por acesso constantes das Portarias nºs 18.017-70, 18.093-70, 18.094-70, 18.187-70, 18.318-70, 18.409-1970, 18.319-70, 18.411-70, 18.415-70, 18.416-70, 18.417-70, 18.419-70 e 18.420-70, no que se referem à classe de Encarregado de Turma de Operadores de Carga CT-311-13-A.

Nomear por acesso - De acordo com o Art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e §4 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, a partir de 30 de setembro de 1964, em vagas decorrentes do Decreto número 64.201-69:

Ocupantes da Classe de Operador de Carga - CT-312-11.B para a de Encarregado de Turma de Operadores de Carga CT-311-13.A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

- 1) Vlan Álvaro da Silva, matr. número 4.069.
- 2) Domingos Figueira Lima, matrícula nº 2.260.
- 3) Waldemar Pereira, matr. número 5.190.
- 4) Sebastião Antônio Silva, matrícula nº 2.830.
- 5) Manoel Medeiros, matr. número 5.317.
- 6) Manoel Francisco Nascimento, matr. nº 4.908.
- 7) Claudionor Rodrigues de Araujo Franca, matr. nº 3.470.
- 8) Joaquim Cabeleira, matr. número 3.682.
- 9) Moisés Francisco Castelo, matrícula nº 3.820.
- 10) João Araujo de Carvalho, matrícula nº 4.765.
- 11) Virgílio Silva Rocha, matrícula nº 4.880.
- 12) Oswaldino Francisco Gavarrão, matr. nº 4.597.
- 13) Francisco Roque Xavier, matrícula nº 5.426.
- 14) Martinho Monteiro, matr. número 3.048.
- 15) Antenor Dias, matr. nº 4.972.
- 16) João Correia dos Santos, matrícula nº 2.459.
- 17) Belirio José Vieira, matr. número 2.584.
- 18) João Alves Riqueza, matr. número 4.305.
- 19) Francisco Santana Figueiredo, matr. nº 3.529.
- 20) Mario Teixeira dos Santos, matrícula nº 5.044.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- 21) Orlando Francisco, matrícula nº 2.820.
 - 22) Alberto Pires de Castro, matrícula nº 5.262.
 - 23) João Mariano, matr. nº 2.365.
 - 24) Antônio dos Santos, matrícula nº 3.207.
 - 25) Alvaro Martins de Carvalho, matr. nº 3.196.
 - 26) Carlos Alberto de Souza, matrícula nº 5.179.
 - 27) Renato Henrique de Melo, matrícula nº 2.570.
 - 28) Wilson Navarro de Faria, matrícula nº 5.025.
 - 29) Manoel Genézio Dias, matrícula nº 3.490.
 - 30) Djalma José Filandro, matrícula nº 4.472.
 - 31) Tercílio Mattos, matr. número 2.970.
 - 32) Julio Alves Machado, matrícula nº 2.614.
 - 33) Josino Francisco Monsorez, matrícula nº 3.297.
 - 34) Oswaldo Reis Cruz, matr. número 2.871.
 - 35) Julio da Silva, matrícula número 4.574.
 - 36) João José da Silva, matr. número 2.279.
 - 37) José Evangelista de Oliveira Primo, matr. nº 3.164.
 - 38) Francisco Luiz Miranda, matrícula nº 2.662.
 - 39) Thomaz José da Silva, matrícula nº 2.097.
 - 40) Francisco Joaquim Santana, matr. nº 5.133.
 - 41) Custódio Trindade, matr. número 5.161.
 - 42) Renato Cândido de Oliveira, matr. nº 3.056.
 - 43) Carlos Raymundo de Almeida, matr. nº 4.816.
 - 44) Reynau Silva de Oliveira, matrícula nº 2.643.
 - 45) Manoel Francisco da Silva, matrícula nº 3.787.
 - 46) Moacyr Aguiar, matr. número 2.269.
 - 47) Antonio Severo da Silva, matrícula nº 4.764.
 - 48) Ebster Corrêa da Silva, matrícula nº 4.427.
 - 49) Raymundo de Araujo Cavalcante, matr. nº 2.458.
 - 50) José Alves do Nascimento, matrícula nº 2.259.
 - 51) João Carneiro, matr. número 5.311.
 - 52) Alziro Rosa Moreira, matrícula nº 2.670.
 - 53) João Toledo, matr. nº 4.966.
 - 54) Jerônimo de Castro, matr. número 2.002.
 - 55) André Avelino Desencourt, matrícula nº 3.723.
 - 56) Guilhermino Paixão de Oliveira, matr. nº 2.867.
 - 57) João Mauricio de Oliveira, matrícula nº 3.658.
 - 58) Manoel Rodrigues Flôr, matrícula nº 4.564.
 - 59) Carlos Alves Barbosa, matrícula nº 2.186.
 - 60) Ananias Francisco de Jesus, matrícula nº 3.665.
 - 61) Alberto Ferreira de Melo, matrícula nº 2.613.
 - 62) José Pacheco Drumond, matrícula nº 5.263.
 - 63) Jorge Ferreira da Costa, matrícula nº 1.948.
 - 64) Ulisses de Castro, matr. número 1.874.
 - 65) Sebastião Pinheiro, matr. número 2.080.
 - 66) Armando Martins de Andrade, matr. nº 2.003.
 - 67) Eugênio de Assis, matr. número 2.010.
 - 68) Walfredo Jacyntho de Menezes, matr. nº 4.060.
 - 69) Jorge José Machado, matr. número 3.321.
 - 70) José Rufino dos Santos, matrícula nº 2.119.
 - 71) Antônio de Avila, matr. número 2.196.
 - 72) Américo dos Santos Filho, matrícula nº 2.891.
 - 73) Oswaldo Cardoso da Rocha, matrícula nº 5.045.
 - 74) Arnaldo Sacramento Ferreira, matr. nº 6.371.
 - 75) Jerônimo Nonato de Almeida, matr. nº 2.142.
 - 76) Henrique Pereira da Silva, matrícula nº 2.894.
 - 77) Avelino Miguel da Silva, matrícula nº 2.171.
 - 78) Euflavio Theodoro da Fonseca, matr. 2.199.
 - 79) Djalma José Eigman, matrícula nº 2.528.
 - 80) Edgard Veras Costa, matrícula nº 5.223.
 - 81) Firmino Gomes de Amorim, matrícula nº 5.154.
 - 82) Francisco Alves Pereira, matrícula nº 2.920.
 - 83) Eduardo Pereira, matr. número 2.282.
 - 84) Antônio Francisco de Santana, matr. nº 3.672, em vaga originária do falecimento de André José Ferreira.
- Alterar - na Portaria nº 17.940, de 21-05-70, onde se lê: em vaga originária do falecimento de André José Ferreira, leia-se: ... em vaga originária do Decreto nº 64.201-69.
- Nº 20.468 - Tornar sem efeito - de acordo com o Art. 49, da Lei número 1.711, de 28-10-52, as promoções da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da série de classes de Operador de

Carga CT-312, constantes das Portarias nºs:

- 18.019, de 1 de junho de 1970
- 18.020, de 1 de junho de 1970
- 18.021, de 1 de junho de 1970
- 18.022, de 1 de junho de 1970
- 18.095, de 12 de junho de 1970
- 18.096, de 12 de junho de 1970
- 18.176, de 29 de junho de 1970
- 18.175, de 29 de junho de 1970
- 18.289, de 9 de julho de 1970
- 18.290, de 9 de julho de 1970
- 18.323, de 14 de julho de 1970
- 18.410, de 5 de agosto de 1970
- 18.412, de 5 de agosto de 1970
- 18.413, de 5 de agosto de 1970
- 18.414, de 5 de agosto de 1970
- 18.510, de 20 de agosto de 1970
- 18.511, de 20 de agosto de 1970, exceto no que se refere a alteração feita na Portaria nº 18.411, de 5 de agosto de 1970
- 18.512, de 20 de agosto de 1970
- 18.581, de 1 de setembro de 1970
- 18.582, de 1 de setembro de 1970
- 18.622, de 10 de setembro de 1970
- 18.623, de 10 de setembro de 1970
- 19.057, de 12 de novembro de 1970.

Alterar - na Portaria nº 17.634, de 6 de abril de 1970, onde se lê:

- 2) Waldyr de Pinho Pires, matrícula nº 6.415, em vaga de que trata o Decreto nº 64.201-69, leia-se: ...
- 2) Waldyr de Pinho Pires, matrícula nº 6.415, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Felipe Nery;
- 3) Alexandrino Ferreira, matr. número 6.526, em vaga de que trata o Decreto nº 64.201-69, leia-se: ...
- 3) Alexandrino Ferreira, matrícula nº 6.526, em vaga decorrente da aposentadoria de Alvaro do Nascimento;
- 1) Otacilio de Souza Pereira, matrícula nº 5.413, em vaga de que trata o Decreto nº 64.201-69, leia-se: ... em vaga decorrente da aposentadoria de Albino Domingos da Silva.

Considerar promovido - de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23-1-64:

a) da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da série de classes de Operador de Carga CT-312.

A partir de 30-9-64

Por merecimento:

- 1) Manoel Ferreira, matr. número 6.648, em vaga decorrente do falecimento de Francisco José Izidro.
- Nº 20.469 - Considerar promovidos - de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da série de classes de Operador de Carga CT-312.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Interior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D I N

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D I N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D I N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D I N o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

A partir de 31-12-64

Por antiguidade:

1) Dálio Matheus de Oliveira, matrícula nº 6.663, em vaga originária da aposentadoria de João José de Faria;

Por merecimento:

1) Francisco Ramos de Oliveira, matr. nº 6.630, em vaga originária do falecimento de Rubem Pessoa de Vasconcellos;
2) Darcy Pastori, matr. nº 6.599, em vaga originária da aposentadoria de João Antônio Pires;

Por antiguidade:

1) Eurides Gonçalves, matr. número 6.702, em vaga originária da aposentadoria de José Crescêncio Catalino.

Por merecimento:

1) Alvaro Guedes Reis, matr. número 6.379, em vaga originária da demissão de José Paulo da Silva;
2) Isidoro Macário Coimbra, matrícula nº 6.731, em vaga originária da demissão de Sílvio Clarimundo Walter;

Por antiguidade:

1) Cicero Alves da Silva, matr. número 6.855, em vaga originária do falecimento de João Ferreira Lopes;

Por merecimento:

1) Jorge Rodrigues da Silva, matrícula nº 6.668, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Orestes Santos;
2) André João Elóy, matr. número 6.646, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Vlan Alvaro da Silva;

Por antiguidade:

1) Arthur Deolindo de Jesus, matrícula nº 6.763, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Domingos Figueira Lima;

Por merecimento:

1) Francisco de Assis Batista, matrícula nº 6.723, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Waldemar Pereira;

2) Manoel Ramos, matr. número 6.850, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Sebastião Antônio Silva;

Por antiguidade:

1) Luiz Victor da Silva, matrícula nº 6.611, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Medeiros;

Por merecimento:

1) Joaquim Vieira de Souza, matrícula nº 6.645, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Francisco Nascimento;

2) Euclides Passos, matrícula número 6.720, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Claudionor Rodrigues de Araujo França;

Por antiguidade:

1) Sebastião Mendonça, matr. número 6.828, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Joaquim Cabelreira;

Por merecimento:

1) Oswaldo Amatuzzi, matr. número 7.069, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Moyses Francisco Castelo;

2) Oswaldo de Souza, matr. número 6.588, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Araujo de Carvalho;

Por antiguidade:

1) Cosme Teixeira Sobrinho, matrícula nº 6.712, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Virgílio Silva Rocha;

Por merecimento:

1) Gesmundo Corrêa de Araujo, matrícula nº 6.706, em vaga originária

da nomeação para outro cargo de Oswaldino Francisco Gavarrão;

2) Pedro José Moreira, matr. número 6.619, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Roque Xavier;

Por antiguidade:

1) Anesino dos Santos, matr. número 6.438, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Martinho Monteiro;

Por merecimento:

1) João Lourenço da Silva, matrícula nº 6.728, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Antenor Dias;

2) Zulmiro Evangelista de Oliveira, matr. nº 6.418, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Correia dos Santos;

Por antiguidade:

1) Nelson de Almeida, matr. número 6.587, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Belirio José Vieira;

Por merecimento:

1) Antenor de Carvalho Filho, matrícula nº 6.448, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Alves Riqueza;

2) Rubens Dantas Alves, matr. número 6.767, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Santana Figueiredo;

Por antiguidade:

1) Itamar de Souza Mello, matrícula nº 6.693, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Mario Teixeira dos Santos;

Por merecimento:

1) Sinval Rocha, matr. nº 6.494, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Orlando Francisco;

2) José Martins de Melo, matrícula nº 6.653, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Alberto Pires de Castro;

Por antiguidade:

1) Mario de Souza, matr. número 6.600, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Maria-no;

Por merecimento:

1) João Elisio Coutinho, matr. número 6.452, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Antônio dos Santos;

2) Martinho Dias Copeção, matrícula nº 6.804, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Alvaro Martins de Carvalho;

Por antiguidade:

1) José Nunes Carvalho, matrícula nº 4.835, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Carlos Alberto de Souza;

Por merecimento:

1) Euclides dos Santos, matr. número 6.532, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Renato Henrique de Melo;

2) Therezo André, matr. número 6.790, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Wilson Navarro de Faria;

Por antiguidade:

1) José Maria dos Santos, matrícula nº 6.638, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Genezio Dias;

Por merecimento:

1) Antonio Lopes da Silva, matrícula nº 5.334, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Djalma José Filandro;

2) Antonio dos Santos Brandão, matr. nº 6.497, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Terclio Mattos;

Por antiguidade:

1) Sebastião de Lima, matr. número 6.539, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Julio Alves Machado;

Por merecimento:

- 1) Milton de Almeida, matr. número 6.824, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Josino Francisco Monsorres;
- 2) José Fernandes Vallerio, matrícula nº 6.849, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Oswaldo Reis Cruz;

Por antiguidade:

- 1) Waldemiro da Silva Gomes, matrícula nº 6.481, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Julio da Silva;

Por merecimento:

- 1) Alberto Nascimento, matr. número 6.707, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João José da Silva;
- 2) Benedito Mendes de Jesus, matr. 6.803, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Evangelista de Oliveira Primo;

Por antiguidade:

- 1) José de Menezes Bonfim, matr. 6.722, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Luiz Miranda;

Por merecimento:

- 1) Francisco Jorge, matr. 6.601, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Thomaz José da Silva;
- 2) José Gomes da Silva, matr. 6.835, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Joaquim Santana;

Por antiguidade:

- 1) Geovani Fernandes Pinheiro, matr. 6.544, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Custódio Trindade;

Por merecimento:

- 1) Percílio Ferreira, matr. 6.892, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Renato Cândido de Oliveira;
- 2) José dos Santos, matr. 6.612, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Carlos Raymundo de Almeida;

Por antiguidade:

- 1) Edmar Pastura, matr. 6.718, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Reynau Silva de Oliveira;

Por merecimento:

- 1) Pedro Bezerra da Rocha, matrícula 6.853, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Francisco da Silva;
- 2) Erasmo Cabral, matrícula 6.912, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Moacyr Aguiar;

Por antiguidade:

- 1) Alberto Antunes, matrícula 5.770, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Antônio Severo da Silva;

Por merecimento:

- 1) Dionizio Germano de Carvalho, matr. 6.939, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Ebster Corrêa da Silva;
- 2) Jacyrío Alamino da Silva, matr. 6.468, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Raymundo de Araújo Cavalcante;

Por antiguidade:

- 1) Milton de Carvalho, matrícula 6.538, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Alves do Nascimento;

Por merecimento:

- 1) Manoel Fernandes Borges, matr. 6.962, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Carneiro;

2) José de Araújo, matr. 6.746, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Alziro Rosa Moreira;

Por antiguidade:

- 1) Carlos Ferreira, matr. 6.703, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Toledo;

Por merecimento:

- 1) José Bonifácio da Vitória, matr. 6.589, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Jerônimo de Castro;

- 2) Rubens Soares, matr. 6.721, em vaga originária da nomeação para outro cargo de André Avelino Desencourt;

Por antiguidade:

- 1) José Maurício da Silva, matrícula nº 6.800, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Guinhermo Paixão de Oliveira.

Por merecimento:

- 1) Manoel Firmino dos Santos, matr. 6.990, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Maurício de Oliveira;

- 2) Amintas Bernardino de Oliveira, matr. 6.948, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Rodrigues Flor;

Por antiguidade:

- 1) Nelson Batista de Oliveira, matr. 6.920, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Carlos Alves Barbosa;

Por merecimento:

- 1) Sílvio Cordeiro de Brito, matrícula nº 7.008, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Ananias Francisco de Jesus;

- 2) Walter Lucas Moreira, matrícula 6.546, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Alberto Ferreira de Melo;

Por antiguidade:

- 1) Francisco Xavier Rodrigues, matr. 4.490, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Pacheco Drumond;

Por merecimento:

- 1) Severino João de Mello, matrícula 7.002, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Jorge Ferreira da Costa;

- 2) João Paulino da Nóbrega, matrícula 6.711, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Ulisses de Castro;

Por antiguidade:

- 1) Clélio de Oliveira Santos, matr. 6.412, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Sebastião Pinheiro;

Por merecimento:

- 1) Miguel Bonfim da Silva, matrícula 6.834, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Armando Martins de Andrade;

- 2) Benjamin Ramos, matrícula 6.970, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Eugênio de Assis;

Por antiguidade:

- 1) Jorge Rodrigues dos Santos, matr. 6.708, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Walfrido Jacyntho de Menezes;

Por merecimento:

- 1) Walter Silva de Oliveira, matrícula 6.385, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Jorge José Machado;

- 2) Cecílio Ignácio de Oliveira, matr. 7.007, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Rufino dos Santos;

Por antiguidade:

- 1) Gérson Alves da Silva, matrícula 6.534, em vaga originária da

nomeação para outro cargo de Antônio de Ávila;

Por merecimento:

- 1) Florentino Casemiro, matrícula 7.036, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Américo dos Santos Filho;

- 2) Severino Lopes de Almeida, matr. 7.051, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Oswaldo Cardoso da Rocha;

Por antiguidade:

- 1) João Batista da Vitória, matrícula 6.581, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Arnaldo Sacramento Ferreira;

Por merecimento:

- 1) Antônio Alves de Macedo, matrícula 6.056, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Jerônimo Nonato de Almeida;

- 2) Ranulfo dos Santos Silveira, matr. 7.063, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Henrique Pereira da Silva;

Por antiguidade:

- 1) Adroaldo Domingos dos Santos, matr. 6.496, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Avelino Miguel da Silva;

Por merecimento:

- 1) João Baptista da Fonseca, matrícula 6.491, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Euflávio Theodoro da Fonseca;

- 2) Uriel França Queiroz, matrícula 6.365, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Djalma José Eigman;

Por antiguidade:

- 1) Izinho Siqueira de Oliveira, matr. 6.425, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Edgard Veras Costa;

Por merecimento:

- 1) Washington dos Santos, matr. 6.852, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Firmino Gomes de Amorim;

- 2) Achilles Rodrigues Mendes, matr. 6.802, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Alves Pereira;

Por antiguidade:

- 1) Ary de Almeida Pôrto, matr. 6.963, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Eduardo Pereira;

Por merecimento:

- 1) Eliwald Pinheiro do Nascimento, matr. 6.662, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Antônio Francisco de Santana.

- 2) Clementino Wilson, matrícula 6.591, em vaga originária da aposentadoria de Elpidio Gomes dos Santos;

Por antiguidade:

- 1) Antônio Carlos Gomes da Conceição, matr. 7.037, em vaga originária da aposentadoria de Lindolfo Soares Vieira;

Por merecimento:

- 1) Custódio Moreira Santiago, matr. 6.502, em vaga originária da aposentadoria de José Ferreira dos Santos (2º).

- 2) Adhemar Vieira da Silva, matrícula 6.680, em vaga originária da aposentadoria de Gonçalo Domingos da Silva.

Nº 20.470 — Nomear por apenso — De acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.438, de 15 de outubro de 1964. Ocupantes da Classe de Operador de Carga CT-312-11-B para a

de Encarregado de Turma de Operador de Carga CT-311-13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 31 de março de 1965

- 1) Dorcino Xavier da Silva, matrícula nº 4.104, em vaga originária da promoção de José Lopes da Silva;

- 2) José Silva, matr. nº 4.440, em vaga originária da promoção de Joaquim Serafim;

- 3) José Antonio Joaquim, matrícula nº 2.297, em vaga originária da aposentadoria de Antônio de Ávila.

- 4) Joel Decleciano de Araújo, matrícula nº 2.749, em vaga originária da promoção de José dos Santos;

- 5) Manoel Maria da Conceição, matrícula nº 2.326, em vaga originária da promoção de Hermano de Barros;

- 6) Rubens Gomes Bilhena, matrícula nº 4.983, em vaga originária da promoção de Geraldo Zuquim Soares;

- 7) Antenor da Silva Costa, matrícula nº 4.969, em vaga originária da promoção de Vicente de Oliveira e Silva;

- 8) Sebastião Praxedes dos Santos, matr. nº 2.218, em vaga originária da promoção de Nilton Alves Dias;

- 9) Arlindo da Rocha, matr. nº 2.691, em vaga originária do falecimento de Waldemar C. Barbosa.

Nº 20.471 — Considerar promovidos — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

- a) da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da Série de Classes de Operador de Carga CT-312.

A partir de 31 de março de 1965

Por antiguidade:

- 1) Pedro Alfredo Dias matrícula nº 6.433, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Vieira Lima.

Por merecimento:

- 1) Nelson da Silva Mendonça, matrícula nº 7.049, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Alves Ferreira;

- 2) José Amaro da Silva, matrícula nº 7.039, em vaga originária da aposentadoria de Afonso Corrêa Araújo.

Por antiguidade:

- 1) Sebastião da Silva Fonseca, matrícula nº 4.771, em vaga originária do falecimento de Francisco Simões dos Reis.

Por merecimento:

- 1) Aureliano de Oliveira, matrícula nº 6.503, em vaga originária do falecimento de José Messias de Oliveira;

- 2) Noé Felipe, matr. nº 6.657, em vaga originária da aposentadoria de Ulysses Moratell.

Por antiguidade:

- 1) Sebastião José de Lira, matrícula nº 6.566, em vaga originária da aposentadoria de Donizetti Corrêa de Almeida.

Por merecimento:

- 1) Geraldo Borges, matr. nº 6.540, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Monteiro.

Nº 20.472 — Considerar promovidos — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados

pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da Série de Classes de Operador de Carga, CT-312.

A partir de 30 de junho de 1965

Por Merecimento:

1) Reginaldo Tavares da Silva, — matrícula nº 6.713, em vaga originária da aposentadoria de Jarbas Ferreira de Souza;

Por Antiquidade:

1) Fernando Borges Ribeiro, matrícula nº 7.060, em vaga originária do falecimento de José Francisco Pedro da Silva;

Por Merecimento:

1) Waldomiro Toste Coelho, matrícula nº 7.122, em vaga originária da aposentadoria de Luiz da Silva;

2) Francisco de Assis Araújo, matrícula nº 6.829, em vaga originária da aposentadoria de Moacyr de Oliveira;

Por Antiquidade:

1) Osmar Meirelles Sant'Anna, — matrícula nº 6.641, em vaga originária do falecimento de Derson Antonio Cruz;

Por Merecimento:

1) Raymundo Paes Barreto, matrícula nº 6.632, em vaga originária do falecimento de Luiz Magno dos Santos;

2) Guimar Selmann da Silva, matrícula nº 6.658, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Darcino Xaxier da Silva;

Por Antiquidade:

1) José Amaro Ferreira de Souza, matrícula nº 7.066, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Silva;

Por Merecimento:

1) Aldemar Alves Leite Bastos, — matrícula nº 7.050, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Antonio Joaquim;

2) José Pinheiro Marcos, matrícula nº 6.441, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Joel Deocleciano de Araújo;

Por Antiquidade:

1) Jair Pereira da Silva, matrícula nº 5.475, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Maria da Conceição;

Por Merecimento:

1) Altair Chaves Marcial, matrícula nº 6.548, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Rubens Gomes Bilhena;

2) Benedito José de Santana, matrícula nº 5.768, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Antenor da Silva Costa.

Por Antiquidade:

1) Moacyr Ribeiro Soares, matrícula nº 4.930, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Sebastião Praxedes dos Santos;

Por Merecimento:

1) José Botelho Rocha, matrícula nº 6.576, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Arlindo da Rocha;

2) José Xavier dos Santos, matrícula nº 7.209, em vaga originária da aposentadoria de Anísio Ferro Pereira;

Por Antiquidade:

1) Walter Bahia de Freitas, matrícula nº 6.695, em vaga originária da aposentadoria de Norberto da Conceição;

Por Merecimento:

1) Evaristo Gomes Porto, matrícula nº 7.212, em vaga originária da

aposentadoria de Bráulio Joaquim de Mello;

2) Edyr Teixeira, matrícula número 6.372, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Aureliano Coutinho Rizzo;

Por Antiquidade:

1) Geraldo Trindade, matrícula nº 6.609, em vaga originária da aposentadoria de Pedro Ramos;

Por Merecimento:

1) Arlindo Gouveia da Cruz, matrícula nº 6.455, em vaga originária da aposentadoria de Gilberto Gomea Magalhães;

2) Antônio Lopes, matrícula número 6.583, em vaga originária da aposentadoria de Mário Ferreira Santos;

Por Antiquidade:

1) Ivo Vieira de Mello, matrícula nº 6.789, em vaga originária do falecimento de João Miguel.

Nº 20.473 — *Nomear por Acesso* — de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Ocupantes da Classe de Operador de Carga CT-312-11-B para a de Encarregado de Turma de Operadores de carga CT-311-13.A do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30 de setembro de 1965

1) Geraldo Cardoso de Sá, matrícula nº 2.352, em vaga originária da promoção de Francisco dos Santos;

2) Sabino dos Santos, matrícula nº 2.689, em vaga originária da promoção de Rosalvo Barbosa da Silva;

3) Ricor Maria da Conceição, matrícula nº 2.323, em vaga originária da promoção de Joaquim Bernardino Cruz;

4) Luiz Taveira Soares, matrícula nº 2.241, em vaga originária da aposentadoria de Miguel Santa Freitas;

5) Alvaro Jos. Carvalho, matrícula nº 2.803, em vaga originária da aposentadoria de João José da Silva;

6) Francisco Martins da Nova, matrícula nº 4.947, em vaga originária da aposentadoria de Vian Alvaro da Silva;

7) Enéas Bernardo Silva, matrícula nº 4.954, em vaga originária da aposentadoria de André Avelino Descour;

8) João dos Santos Botelho, matrícula nº 4.977, em vaga originária da promoção de Luiz Ferreira Noronha;

9) Arnaldo Pinto da Fonseca, matrícula nº 2.912, em vaga originária da promoção de Oswaldo Segóvia;

10) Florêncio Bispo dos Santos, — matrícula nº 2.954, em vaga originária da promoção de Marinho Abreu Castello Branco;

11) João Bispo de Jesus, matrícula nº 2.668, em vaga originária da aposentadoria de Thomaz José da Silva;

12) Waldemar Moreira de Farias, matrícula nº 4.461, em vaga originária da aposentadoria de Jerônimo de Castro;

13) Waldemiro Pereira Jardim, — matrícula nº 5.009, em vaga originária da aposentadoria de Avelino Miguel da Silva.

Nº 20.474 — *Considerar Promovidos* — I) — De acordo com o Artigo 1º, da Lei nº 916, de 14 de novembro de 1949:

a) da classe A, nível 9, à classe B nível 11, da série de classes de Operador de Carga CT-312:

A partir de 30 de setembro de 1965

Por Merecimento:

1) o ex-combatente Francisco Elizeu Rodrigues, matrícula nº 7.438, em vaga originária da aposentadoria de José Antonio Pereira.

II) De acordo com o Título II, — Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da série de classes de Operador de Carga CT-312:

A partir de 30 de setembro de 1965

Por Merecimento:

1) Manoel José Mendes, matrícula nº 6.519, em vaga originária da aposentadoria de Francisco de Carvalho.

Por Antiquidade:

1) Djalma Souza da Silva, matrícula nº 6.675, em vaga originária da aposentadoria de Norberto do Espírito Santo;

Por Merecimento:

1) Manoel Euzébio Dias, matrícula nº 6.393, em vaga originária da aposentadoria de Izaltino Rosa da Conceição.

2) José Galdino Serafim, matrícula nº 6.701, em vaga originária da aposentadoria de Joaquim Silva.

Por Antiquidade:

1) Antonio Joaquim de Paula, — matrícula nº 7.004, em vaga originária do falecimento de Francisco Adão.

Por Merecimento:

1) João Ignácio Lopes, matrícula nº 6.887, em vaga originária da aposentadoria de Oswaldo Simões.

2) Carlos Borges, matrícula número 6.617, em vaga originária da aposentadoria de João Batista da Silva.

Por Antiquidade:

1) Hermínio de Oliveira, matrícula nº 6.367, em vaga originária da aposentadoria de Manuel Cardoso de Oliveira.

Por Merecimento:

1) All. Dim Salma, matrícula número 5.189, em vaga originária da aposentadoria de José Maurício Reis.

2) Irineu Gomes Sanches, matrícula nº 6.414, em vaga originária do falecimento de Manoel Luiz França (2).

Por Antiquidade:

1) Agenor da Silva, matrícula número 7.059, em vaga originária do falecimento de José Henrique da Silva.

Por Merecimento:

1) Sebastião Cândido Mota, matrícula nº 7.024, em vaga originária da aposentadoria de João Pedro Gonzaga.

2) Melchilades Alves Martins, matrícula nº 7.012, em vaga originária da aposentadoria de Olimpio Ribeiro de Carvalho.

Por Antiquidade:

1) José Alves de Souza, matrícula nº 7.013, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Bernardo da Silva.

Por Merecimento:

1) Eurides Theodorio Netto, matrícula nº 6.699, em vaga originária da aposentadoria de Oscar Luiz Pompeu.

2) Ademar Dias de Moraes, matrícula nº 6.942, em vaga originária da aposentadoria de Francisco José Antonio.

Por Antiquidade:

1) Geraldo Sérgio dos Santos, matrícula nº 6.667, em vaga originária da aposentadoria de João Francisco de Santana.

Por Merecimento:

1) Daniel Almeida Brites, matrícula nº 6.618, em vaga originária da aposentadoria de João Madeira.

2) João José dos Santos, matrícula nº 6.625, em vaga originária da aposentadoria de Wilson Aristides dos Santos.

Por Antiquidade:

1) Antonio dos Santos, matrícula nº 6.899, em vaga originária do falecimento de Alfredo André da Cunha.

Por Merecimento:

1) Manoel Aprigio de Carvalho, — matrícula nº 6.494, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Firmino de Jesus;

2) Carlos Victor Martins Barneiros, matrícula nº 6.457, em vaga originária da aposentadoria de Oswaldo de Souza.

Por Antiquidade:

1) Guilherme Alberto da Silva, — matrícula nº 6.622, em vaga originária do falecimento de Alcides José dos Santos.

Por Merecimento:

1) Jordelino Alexandre Alves, matrícula nº 7.395, em vaga originária da aposentadoria de Sival Pereira.

2) Edson Serafim de Souza, matrícula nº 6.987, em vaga originária do falecimento de Américo Rodrigues dos Santos.

Nº 20.475 — *Considerar Promovidos* — De acordo com o Título II, Capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da série de classes de Operador de Carga CT-312.

A partir de 31 de dezembro de 1965

Por Antiquidade:

1) José Targino dos Santos, matrícula nº 6.515, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Benedito Carlos;

Por Merecimento:

1) Wilson Ferreira de Almeida, — matrícula nº 7.132, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Raimundo da Silva;

2) Dorival Alves de Carvalho, matrícula nº 6.830, em vaga originária da aposentadoria de Jaime Henrique Morgado;

Por Antiquidade:

1) Olintho Maciel de Oliveira, matrícula nº 6.559, em vaga originária da aposentadoria de Ivonilo Alves Ribeiro;

Por Merecimento:

1) Victorino de Almeida, matrícula nº 7.407, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião da Conceição;

2) Olavo José dos Santos Filho, — matrícula nº 7.445, em vaga originária da aposentadoria de José Batista Gonçalves.

Por Antiquidade:

1) Eduardo Gomes da Silva, matrícula nº 6.639, em vaga originária da aposentadoria de Adalberto Abreu Cutrim.

Por Merecimento:

1) Darley Monteiro, matrícula número 7.411, em vaga originária da aposentadoria de José de Souza Amaral.

2) José Soares dos Santos, matrícula nº 6.644, em vaga originária da aposentadoria de João Clementino de Souza.

Por Antiquidade:

1) José Pedro de Jesus, matrícula nº 4.641, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Geraldo Cardoso de Sá.

Por Merecimento:

1) Homero Tussini, matrícula número 7.587, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Sabino dos Santos.

2) Manoel Benedito Santos, matrícula nº 7.592, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Ricor Maria da Conceição.

Por Antiquidade:

1) Gerônimo da Luz, matrícula nº 6.451, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Luiz Taveira Soares.

(Por Merecimento:

1) Ronildo de Britto Salvador Ribeiro, matrícula nº 7.409, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Alvaro José Carvalho.

2) Wanderley dos Santos, matrícula nº 7.594, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Martins da Nova.

Por Antiquidade:

1) Sebastião Espírito Santo Pereira, matrícula nº 6.690, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Enéas Bernardo Silva;

Por Merecimento:

1) Ismael Moacyr Guimarães, matrícula nº 6.732, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João dos Santos Botelho;

2) José Firmino dos Santos, matrícula nº 7.590, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Arnaldo Pinto da Fonseca;

Por Antiquidade:

1) Manoel Sirino Mesquita, matrícula nº 6.944, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Florêncio Bispo dos Santos;

Por Merecimento:

1) Ranulfo de Lima, matrícula número 7.598, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Bispo de Jesus;

2) Guido Ferreira Miguel, matrícula nº 7.585, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Waldemar Moreira de Farias;

Por Antiquidade:

1) Cyrillo Alves de Andrade Júnior — matrícula nº 7.000, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Waldemiro Pereira Jardim;

Por Merecimento:

1) Antonio Joaquim de Santana, — matrícula nº 7.426, em vaga originária da aposentadoria de João Varela da Silva Filho.

2) José Teixeira, matrícula número 7.614, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Marinho de Jesus;

Por Antiquidade:

1) Gileno Feitoza, matrícula número 6.429, em vaga originária do falecimento de João Antonio Corrêa;

Por Merecimento:

1) Jerônimo Braga Filho, matrícula nº 7.104, em vaga originária do falecimento de José Ribeiro.

Nº 20.476 — *Nomear por acesso* — de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Ocupantes da Classe de Operador de Carga CT — 312 — 11-B, para a de Encarregado de Turma de Ope-

radores de Carga CT-311-13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 31 de março de 1966

1) Luiz Carvalho, matrícula número 3.113, em vaga originária da aposentadoria de Jerônimo Nonato de Almeida;

2) Matheus Silva Mendonça, matrícula nº 3.688, em vaga originária da aposentadoria de Euflávio Theodoro Fonseca;

3) Luiz Martins Souza, matrícula nº 2.753, em vaga originária da aposentadoria de Waldemar Fernandes Gomes;

4) José Ferreira dos Santos, matrícula nº 2.919, em vaga originária da promoção de Antonio Geraldo da Silva;

5) João Vieira de Carvalho, matrícula nº 2.380, em vaga originária da promoção de Jorge da Rocha e Silva;

6) José Aurelio Carvalho, matrícula nº 2.872, em vaga originária da promoção de José Crescêncio;

7) Salvador Arcanjo de Jesus, matrícula nº 2.658, em vaga originária da promoção de Francisco Adão;

8) Pedro de Souza, matrícula número 4.082, em vaga originária da promoção de José dos Santos;

9) Aloysio de Athayde, matrícula nº 2.228, em vaga originária da aposentadoria de Renato Henrique de Mello;

10) João Rodrigues de Lima, matrícula nº 2.337, em vaga originária da aposentadoria de Belirio José Vieira;

11) Antônio Alves da Costa, matrícula nº 2.760, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Praxedes dos Santos;

12) Mario Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 2.470, em vaga originária da aposentadoria de José Bezerra da Silva;

13) Angelo de Assis, matrícula número 2.543, em vaga originária da aposentadoria de Renato Cândido de Oliveira;

14) Ari Lemos, matrícula número 3.136, em vaga originária da aposentadoria de Angelo Moraes Contraceira;

15) Luiz Martins, matrícula número 3.387, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Pinheiro;

16) Luiz Ferreira do Nascimento, matrícula nº 4.092, em vaga originária da promoção de Francisco Alves do Nascimento;

17) Luiz Silvio Monteiro, matrícula nº 2.313, em vaga originária da promoção de Manoel da Silva Calmeiron;

18) Wanderbil Oliveira, matrícula nº 2.234, em vaga originária da promoção de Tertuliano Germano Alves;

19) Moacyr Custódio Leite, matrícula nº 2.238, em vaga originária da promoção de Walter Francisco Costa;

20) Gregório Nazlazeno Nicacio, matrícula nº 2.675, em vaga originária da promoção de Sérgio Rodrigues da Costa;

21) Manoel José Barbosa Maciel, matrícula nº 2.289, em vaga originária da promoção de Antonio Alves;

22) Manoel José Mariano, matrícula nº 2.394, em vaga originária da promoção de Baltazar Eleutério da Costa.

Nº 20.477 — *Considerar promovidos*: de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados

pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe A, nível 9, à classe B, nível 11, da série de classes de Operador de Carga CT-312:

A partir de 31 de março de 1966

Por merecimento:

1) Alvaro Eiras, matrícula número 6.428, em vaga originária da aposentadoria de José Joaquim de Cela;

Por antiguidade:

1) Oduvaldo José Vieira, matrícula nº 7.027, em vaga originária da aposentadoria de João de Moraes;

Por merecimento:

1) Euclides Francisco dos Santos Filho, matrícula nº 7.596, em vaga originária da aposentadoria de Natanael Inácio dos Santos;

2) Armando Lourenço Paradella, matrícula nº 6.983, em vaga originária da aposentadoria de Francisco Garcia de Araujo;

Por antiguidade:

1) Florêncio Pereira da Silva, matrícula nº 6.445, em vaga originária da aposentadoria de Waldemiro Sebastião da Silva;

Por merecimento:

1) Wagner Lobão da Silva, matrícula nº 6.411, em vaga originária da aposentadoria de Arnaldo Doria;

2) José da Rocha Pereira, matrícula nº 4.620, em vaga originária da aposentadoria de João Ponziano Falcão;

Por antiguidade:

1) Alcebiades Mendonça, matrícula nº 6.447, em vaga originária da aposentadoria de Waldemar Gonzaga de Souza;

Por merecimento:

1) José Maria Sá, matrícula número 7.662, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Felipe Santos;

2) Armando José de Sá, matrícula nº 7.177, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Ferreira;

Por antiguidade:

1) José Joaquim de Oliveira, matrícula nº 7.139, em vaga originária do falecimento de Luiz Castro Ferreira;

Por merecimento:

1) José Raymundo da Silva, matrícula nº 7.688, em vaga originária da aposentadoria de Carlos Fernandes Coutinho Filho;

2) Walter Fernandes Rey, matrícula nº 7.624, em vaga originária da aposentadoria de José Pereira da Silva;

Por antiguidade:

1) Francisco Assis Santana, matrícula nº 6.685, em vaga originária da aposentadoria de Adinete Vieira;

Por merecimento:

1) Julio Ataliba Ribeiro, matrícula nº 4.624, em vaga originária do falecimento de João Ferreira Cassus;

2) Hellium Marques Pereira, matrícula nº 7.430, em vaga originária da aposentadoria de José Martins de Souza;

Por antiguidade:

1) Jorge Lagos, matrícula número 4.735, em vaga originária da aposentadoria de Aloisio Americo de Santana;

Por merecimento:

1) Sebastião dos Santos, matrícula nº 7.676, em vaga originária do falecimento de Adino Guilherme;

2) Aristides Julio da Camargos, matrícula nº 6.683, em vaga originária

da aposentadoria de José Augusto Soares;

Por antiguidade:

1) David Alexandre dos Santos, matrícula nº 6.684, em vaga originária do falecimento de Nicacio Cardoso.

Nº 20.478 — *Considerar promovidos*: De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe A, nível 9, à Classe B, nível 11, da Série de Classes de Operador de Carga, CT-312:

A partir de 30 de junho de 1966

Por merecimento:

1) Emygdio Costa, matrícula número 7.427, em vaga originária da aposentadoria de Waldir de Souza Mello;

2) Jermeval de Mello, matrícula nº 6.528, em vaga originária da aposentadoria de Licínio Cândido de Oliveira;

Por antiguidade:

1) Zequias Antônio Falcão, matrícula nº 6.530, em vaga originária da aposentadoria de Raul Amorim de Faria;

Por merecimento:

1) Gerdal Ribeiro, matrícula número 7.688, em vaga originária da aposentadoria de José Fernandes de Carvalho;

2) Raymundo Nascimento Dintz, matrícula nº 7.583, em vaga originária da aposentadoria de Lúcio de Freitas;

Por antiguidade:

1) Vicente Paulo da Silva, matrícula nº 6.423, em vaga originária da aposentadoria de Benedito Sarmiento;

Por merecimento:

1) Severino Delfino da Silva, matrícula nº 7.724, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Mayão Filho;

2) Manoel Paramos Gonzalez, matrícula nº 7.677, em vaga originária da aposentadoria de Jovelino Antonio dos Santos;

Por antiguidade:

1) Antonio Sabino da Silva, matrícula nº 6.525, em vaga originária da aposentadoria de Djalma da Silva Drumond;

Por merecimento:

1) Waldez Campinho de Azevedo, matrícula nº 6.916 em vaga originária da nomeação par outro cargo de Luiz Carvalho Souza;

2) João Baptista Candido, matrícula nº 6.507, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Matheus Silva Mendonça;

Por antiguidade:

1) Nilton Alves Augusto, matrícula nº 6.483, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Luiz Martins Souza;

Por merecimento:

1) Jamil Melim Bollos, matrícula nº 7.302, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Ferreira dos Santos;

2) David Aureliano da Silva, matrícula nº 7.453, em vaga originária da nomeação par outro cargo de João Vieira de Carvalho;

Por antiguidade:

1) José Inácio Barbosa, matrícula nº 6.681, em vaga originária da nomeação para outro cargo de José Aurelio Carvalho;

Por merecimento:

- 1) Geraldo Salgado, matrícula número 9.161, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Salvador Arcajo de Jesus;
- 2) Luiz Pereira Serrano Filho, matrícula nº 6.408, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Pedro de Souza;

Por antiguidade:

- 1) Milton Caetano da Silva, matrícula nº 6.439, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Aloysio de Athayde;

Por merecimento:

- 1) Jayme Soares, matrícula número 6.716, em vaga originária da nomeação para outro cargo de João Rodrigues de Lima;
- 2) Jordelino Samuel de Moraes, matrícula nº 7.762, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Antonio Alves da Costa;

Por antiguidade:

- 1) Collor da Vitória, matrícula número 6.431, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Mário Rodrigues de Oliveira;

Por merecimento:

- 1) Luiz Marcolino de Souza, matrícula nº 6.592, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Angelo de Assis;
- 2) Romeu José Galdino, matrícula nº 7.456, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Ari Lemos;

Por antiguidade:

- 1) Cecílio Marins, matrícula número 6.984, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Luiz Martins;

Por merecimento:

- 1) Orlando Alves Riqueza, matrícula nº 6.888, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Luiz Ferreira do Nascimento;
- 2) Manoel Pantaleão Nunes, matrícula nº 6.750, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Luiz Silvio Monteiro;

Por antiguidade:

- 1) Waldemar da Silva, matrícula nº 5.107, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Wanderbil Oliveira;

Por merecimento:

- 1) Sebastião José Moreira, matrícula nº 6.754, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Moacyr Custódio Leite;
- 2) Jessé Rodrigues de Almeida Júnior, matrícula nº 6.759, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Gregorio Nazizeno Nicácio;

Por antiguidade:

- 1) Murilo Nunes Gaspar, matrícula nº 6.426, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel José Barbosa Maciel;

Por merecimento:

- 1) Anulino Lopes dos Santos, matrícula nº 6.760, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel José Mariano;
- 2) Marcionillo Cordeiro da Silva, matrícula nº 6.761, em vaga originária da aposentadoria de José Ferreira dos Santos;

Por antiguidade:

- 1) Herval Gomes de Azevedo, matrícula nº 7.077, em vaga originária da aposentadoria de Jofre Fraga;

Por merecimento:

- 1) Heronides José da Conceição, matrícula nº 6.744, em vaga originária da aposentadoria de Francisco dos Santos;

2) Luis Alves da Silva, matrícula nº 6.763, em vaga originária da aposentadoria de Oscar Martins de Souza;

Por antiguidade:

- 1) Cândido da Silva Almeida, matrícula nº 6.461, em vaga originária do falecimento de Augusto de Paula Santos;
- Nº 20.479 — Nomear por acesso — De acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Ocupantes da Classe de Operador de Carga CT-312-11-B para a de Encarregado de Turma de Operadores de Carga CT-311-13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

- A partir de 30 de setembro de 1966
- 1) Rodrigues Alves, matrícula número 3.112, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Raimundo de Almeida;
- 2) João dos Santos, mat. nº 2.427, em vaga decorrente da promoção de Edgard Monteiro da Motta;
- 3) Zolair Porfírio dos Reis, matrícula nº 2.298, em vaga decorrente da promoção de Roldão Teixeira;
- 4) Olimpio José Tavares, matrícula nº 4.662, em vaga decorrente da promoção de Osmar Vilares;
- 5) Antonio Gonçalves Adão, matrícula nº 4.666, em vaga decorrente da promoção de Francisco Alvarez da Mota;
- 6) Sebastião Honorio de Azevedo, mat. nº 5.230, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alves Barbosa;
- 7) Mario João Francisco, matrícula nº 2.449, em vaga decorrente da promoção de Manoel Baptista;
- 8) José Antonio dos Santos, matrícula nº 2.428, em vaga decorrente da promoção de Celestino Augusto Fernandes;
- 9) Benedito Thomaz Pereira, matrícula nº 2.989, em vaga decorrente da promoção de Epaminondas Fontes de Oliveira;
- 10) Antonio Euzebio do Nascimento, mat. nº 3.051, em vaga decorrente da promoção de Francisco Alves Granjeiro;
- 11) Gonçalo Martins da Costa, matrícula nº 2.436, em vaga decorrente da aposentadoria de Eugênio de Assis.

Nº 20.480 — Considerar promovidos — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

- a) da Classe A, nível 9, à Classe B, nível 11, da Série de Classes de Operador de Carga CT-312.
- A partir de 30 de setembro de 1966
- Por merecimento:
- 1) Augusto de Souza, matrícula número 6.594, em vaga originária do falecimento de Luiz José de Oliveira;
- 2) José Paulo de Oliveira, matrícula nº 7.401, em vaga originária do falecimento de José Rodrigues Monteiro.

Por antiguidade:

- 1) Jonas Caetano Thomaz, matrícula nº 4.630, em vaga originária da demissão de Ponciano Alves Pina.

Por merecimento:

- 1) José Gomes da Silva, matrícula nº 4.697, em vaga originária da aposentadoria de José Alves de Oliveira;
- 2) Luiz Alves de Araujo, matrícula nº 6.742, em vaga originária da aposentadoria de Antonio de Almeida.

Por antiguidade:

- 1) Damião Bispo de Oliveira, matrícula nº 7.236, em vaga originária

da aposentadoria de Newton Navarro Faria.

Por merecimento:

- 1) Arlindo Rosendo da Silveira, mat. nº 6.513, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Silva;
- 2) Nilton Ferreira de Carvalho, matrícula nº 6.734, em vaga originária da aposentadoria de José Carregosa de Oliveira Filho.

Por antiguidade:

- 1) Walter Dias, mat. nº 6.407, em vaga originária da aposentadoria de João Dias Rêgo. — *Stavro Sava.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 260 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 143.756,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas — Luz, entre as estacas 208 + 6,80 à 299 + 2,30, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Aparecida Maria de Jesus e situada na Fazenda da Calunga, município de Bom Jespacho, Estado de Minas Gerais.

Nº 261 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 9.236,47 m² necessária pavimentação da antiga rodovia BR-4, hoje BR-116 trecho Além Paraíba — Feira de Santana, entre as estacas 1.242 + 14,50 a 1.251 + 4,25 = 0 a 7 + 10 no lugar denominado Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Sebastião Sivaldo Coelho.

Nº 262 — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção e pavimentação da rodovia BR-101-BA, no trecho Rio Preto — Rio Pardo, uma área de terreno com 33.000 m², localizada ao lado esquerdo da estaca 1.371 da citada rodovia, em cuja área se situa uma pedreira denominada Poço D'Antas, sendo a mesma suficiente para execução de todo o serviço de base, bem como das benfeitorias nela contidas e que sejam necessárias à liberação da área, embora fora da faixa de domínio, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria, sendo a propriedade atribuída a Marcionillo Cursino Barbosa.

Nº 263 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 61.360,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-381, trecho Governador Valadares — Bragança Paulista, entre as estacas 2.702 + 1,8m a 2740 + 15m no lugar denominado município de Lavras, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem

como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Fortunato Alves de Abreu.

Nº 264 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 115.204,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Rio Casca Macuco, entre as estacas 970 + 5,20 + 1.040 + 4,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Afonso Pinto Coelho e situada na Fazenda Harmonia, município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Nº 265 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 3.320,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Macuco — Monlevade, entre as estacas 2.743 + 2 a 2.744 + 2, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Sebastião de Freitas e situada na cidade de Vargem Linha, município de S. Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.

Nº 266 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 273.064,80 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Rio Casca — Macuco, entre as estacas 1.277 + 18 a 1.453, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Antheroi Horta de Miranda e outros e situada no local Corrego do Ouro, município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Nº 267 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 3.675,00 m² necessária aos trabalhos de pavimentação da antiga rodovia BR-4, hoje BR-116, trecho Fervedouro — São João do Manhuaçu, entre as estacas 4.785 + 18,20 e 4.790 + 7,20 no lugar denominado Vila São João do Manhuaçu, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas sendo a propriedade atribuída ao Espólio de Rosino Laureano Fernandes.

Nº 268 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre dois lotes de terreno medindo, em seu total, 720,00 m² necessários aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Monlevade — Jacuí, entre as estacas 4.307 + 6,00 à 4.307 + 18,00 (1º lote) — 4.318 + 4,00 à 4.318 — 16,00 (2º lote), conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a José Antonio Ferreira e situada em Jacuí de Cima, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Nº 269 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 369,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Jacuí — Monlevade, entre as estacas 4.318 + 4,00 à 4.318 + 16,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Jessé Alves Fernandes e situada em

Jacuí de Cima, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.
N.º 270 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 592,50 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio — Bahia, hoje BR-116, trecho Travessia de Governador Valadares, entre as estacas 1085 e 1086, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Sebastião Souza Dias e situada no Bairro Isa, município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

N.º 271 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 12.400,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Divisa ES/MG, Jacuí, entre as estacas 710 + 10 a 726, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Julio Toledo de Albuquerque e situada no "Rancho dos Tavares", município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, bem como das benfeitorias nela encontradas.

N.º 272 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 720,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Monlevade-Jacuí, entre as estacas 4296 + 6,00 a 4297 + 12,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Diogo Maria dos Santos e situada em Jacuí de Cima, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

N.º 273 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 2.292,70 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Rio Casca-Matucó, entre as estacas 7 + 13,00 a 19,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Maria Auxiliadora Pena Teixeira e situada no "Sítio da Sargeira ou Roma" município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

N.º 274 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 526.592,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-4, hoje BR-116, trecho Além Paraíba — Feira de Santana, entre as estacas 2129 + 19,70 e 2145 no lugar denominado Fazenda Bananal, Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas. — *Eliseu Resende.*

3.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1971

O Chefe do 3.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do art. 116, do Regulamento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 3.001 — Designar o Engenheiro José Cavalcante Pinheiro Neto, ma-

trícula nº 2.107.669, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, para substituir o Assessor Técnico Distrital, Engenheiro Aluisio Aragão Cavalcante, matrícula número 1.164.278, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 3.002 — Designar o Engenheiro Sigefredo Diogenes Pinheiro, matrícula nº 2.107.667, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para substituir o Eng.º Chefe da Residência (R.3-2) deste 3º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

N.º 3.003 — Designar o Engenheiro José Adauto Sales, matrícula número 1.097.749, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Engenheiro Chef. da Residência (R.3-4), deste D.R.F., em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Amílcar de Moraes Fernandes Távora

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 816.8/71

Em 8 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 206-66 e DNPVN nº 3.844-71, bem como o que ficou deliberado na 816ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo nº 14-71, de primeiro de junho de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 3 de junho de 1971, no valor global de Cr\$ 877.340,00 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros), celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma "STILL" S.A. — Sociedade Técnica de Instalações Industriais, como 22º (Vigéssimo Segundo) Aditivo ao Termo de Contrato nº 25/66, de 3 de junho de 1966, referente ao fornecimento de materiais e a montagem, completa, de cinco Guindastes de cais, para o Porto de Malhado, Ilhéus (BA).

Sala das Reuniões, 8 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 817.1/71

Em 11 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B, alínea 3, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN número 143-71 DNPVN nº 3.381-71, bem como o que ficou deliberado na 817ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 1971, resolve:

I — Pronunciar-se, favoravelmente, à lavratura, nos termos da minuta anexa, do acordo de empréstimo, no valor de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares), a ser firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para prover despesas referentes à aquisição de equipamento, obras, estudos e serviços para o porto de Santos (SP).

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 817.2/71

Em 11 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 175-68 e DNPVN nº 4.068-71, bem como o que ficou deliberado na 817ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo nº 15/71, de 3 de junho de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 7 de junho de 1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., como Segundo Aditivo ao Termo de Contrato número 41/68, de 10 de outubro de 1968, cujo valor global passa a ser de Cr\$ 5.905.230,00 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e trinta cruzeiros), para a execução de mais ... 150.000 (cento e cinquenta mil) metros cúbicos de dragagem, na bacia de evolução, junto ao cais do Porto de Angra dos Reis, bem como o reajustamento do preço unitário dos serviços de dragagem e de atêro hidráulico, elevando-os para Cr\$ 6,01/m³ e Cr\$ 6,76/m³, respectivamente, e prorrogando, por mais 6 (seis) meses, o prazo contratual, antes estabelecido.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Manoel Poggi de Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 817.3/71

Em 11 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso B, alínea 1, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 115-71 e DNPVN nº 2.094-71, bem como o que ficou deliberado na sua 817ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 1971, resolve:

I — Aprovar o projeto, a justificativa e o orçamento, no valor de Cr\$ 145.905,57 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), elaborados pela Administração do Porto de Vitória, referente à construção de um armazém no Porto de Vitória, entre os números 4 e 5, já existentes, cobrindo a despesa à conta de recursos próprios do Concessionário;

II — Autorizar o Concessionário a incluir, no capital de concessão, a despesa da construção ora aprovada, após comprovada em tomada de contas, até o valor referido no inciso I;

III — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Manoel Poggi de Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 817.4/71

Em 11 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, item B, alínea 28 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN número 385-76 e DNPVN nº 10.711-70, bem como o que ficou deliberado na 817ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 1971, resolve:

Autorizar a Administração do Porto de Vitória a promover a baixa física e contábil de uma empilhadeira marca "Hyster", modelo H60-C, série C-5-y-1587-J conforme Termo de Vitória de 10 de setembro de 1970, adquirida com recursos do Fundo de Melhoramento dos Portos, do mencionado Porto de Vitória.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 817.5/71

Em 11 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 108-67 e DNPVN nº 1.327-71, bem como o que ficou deliberado na 817ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo nº 2/71, de 30 de abril de 1971, publicado no *Diário Oficial* de 11 de maio de 1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Consórcio Franco-Brasileiro constituído pela Société Générale de Techniques et d'Etudes-SGTE e Lasa Engenharia e Prospecções S.A., para a realização de estudos de vias navegáveis interiores do Brasil, para o fim de alterar o valor constante da Cláusula Vigésima Segunda, alínea "b", Termo de Ajuste nº 2/68, de 14 de junho de 1968, que passa de Cr\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) para Cr\$ 4.240.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros).

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 818.1-71

Em 15 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º inciso B, alínea "I", da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 248-68 e DNPVN número 10.483-68, bem como o que ficou deliberado na 818ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 1971, resolve:

I — Atualizar, para Cr\$ 144.340,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros) o Orçamento relativo à construção, na Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) de uma tubulação de 0,20m de diâmetro, destinada ao recebimento de metanol para o mencionado Porto, aprovado pela Resolução nº 569.2-68, de 27 de dezembro de 1968, no valor de Cr\$ 98.660,00 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

II — Autorizar a Companhia Docas de Santos a incluir, no seu Capital a despesa, até o limite do valor ora atualizado Cr\$ 144.340,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros), depois de comprovada em Tomada de Contas.

III — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, consoante determina o § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 1971. — *H. Araújo Góes.*

RESOLUÇÃO Nº 818.2-71

Em 15 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º item B, alínea 26, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 157-71 e DNPVN número 10.625-70, bem como o que ficou deliberado na 818ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 1971, resolve:

I — Autorizar o Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a promover a baixa e a demolição do imóvel situado na rua Presidente João Pessoa sem número, em Cabedelo (PB), por

tencente ao referido Departamento, sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal do Porto de Cabedelo (PB), conforme respectivo Termo de Vistoria, lavrado em 13 de outubro de 1970, pela Comissão designada pela Instrução de Serviço (E) n.º 86-DR-4, de 1.º de outubro de 1970, do Sr. Diretor da 4.ª Diretoria Regional.

II — Determinar que o produto da alienação dos materiais retirados do referido imóvel seja levado à conta do Fundo Portuário Nacional.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 818.3-71

Em 15 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º inciso B, alínea 26, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN n.º 153-71 e DNPVN número 5.488-71, bem como o que ficou deliberado na 818.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 1971, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a promover a baixa alienação de materiais inservíveis, totalizando o valor de Cr\$ 70,50 (setenta cruzeiros e cinquenta centavos), pertencentes ao acesso patrimonial da Comissão Especial de Estudos, Obras e Fiscalização de Juiz de Fora, sob a jurisdição da 6.ª Diretoria Regional, conforme os respectivos Termos de Vistoria, em número de onze (11), lavrados em 12 de maio de 1971, pela Comissão designada pela Instrução de Serviço "P" número 25-DR, de 17 de setembro de 1970, do Diretor da 6.ª Diretoria Regional.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 819.1-71

Em 18 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do Artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — n.ºs 83-71, 160-71, 161-71 e 336-70 e DNPVN — n.ºs 3.013-71, 3.932-71, 5.449 de 1971 e 12.839-70 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados da Guanabara, Pará e Rio de Janeiro, bem como o que ficou deliberado na sua 819.ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1971, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Art. 100 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — Terreno acrescido de marinha, situado na Vila Turismo, lotes 5, 6, 7 e 8, do P. A. 19.444, no Estado da Guanabara, pretendido por José de Arimatea Pinto do Carmo.

2 — Revigorar ao terreno acrescido de marinha, situado na Trav. Oriental do Mercado n.ºs 45-49, no Estado do Pará, em favor de Armênia da Glória Batista.

3 — Terreno de marinha edificado, coletado sob os n.ºs 658, antigo 400 e 670, primitivamente 402, na Avenida Sayão, fazendo frente também para a rua dos Mundurucus, em Belém, Estado do Pará, pretendido por Antonio Pinho da Silva.

4 — Terreno acrescido de marinha, situado na rua Alberto Torres, número 2.337, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, pretendido pela firma Conservas Coqueiro S. A.

II — Submeter à presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1.º do Artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, Sala das Reuniões, 18 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes. — Astoril da Costa Pizarro.*

RESOLUÇÃO Nº 819.2-71

Em 18 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º inciso B, alínea 1, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN n.º 41-71 e DNPVN n.º 11.025-70, bem como o que ficou deliberado na 819.ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1971, resolve:

I — Aprovar novo Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoria do Porto de Mucuripe, para o exercício de 1971, em substituição ao de igual valor global — Cr\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil cruzeiros), aprovado pela Resolução n.º 785.1-71, de 12 de fevereiro de 1971, homologada pela Portaria Ministerial n.º 5.135, de 19 de março de 1971;

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, nos termos do parágrafo primeiro do art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes. — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 819.3-71

Em 18 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n.º 4.213-63, art. 6.º, alínea B, item 17, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN n.º 106-71 e DNPVN n.º 10.733-70, bem como o que ficou deliberado na sua 819.ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1971, resolve:

I — Declarar, para os efeitos da legislação em vigor, desnecessária aos interesses portuários a área situada no Porto de Imbituba, conforme indicada nas plantas anexas.

II — Esclarecer que para os efeitos da alienação, devem ser observadas as normas legais que regem a matéria.

III — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, nos termos do artigo 6.º, § 1.º, da Lei n.º 4.213-63.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes. — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 819.4-71

Em 18 de junho de 1971

Aprova Termo de Contrato n.º 11-71, Dragagem do Porto de Itajaí (SC).

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN n.º 163-71 e DNPVN n.º 4.146-71, bem como o que ficou deliberado na 819.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 11-71, de 23 de maio de 1971, publicado no Diário Oficial de 3 de junho de 1971, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Brasileira de Dragagem, no valor de Cr\$ 1.789.003,90 (hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil, três cruzeiros e noventa centavos), para a execução dos serviços de dragagem da bacia de evolução, do canal de acesso e da barra do Porto de Itajaí (SC).

Sala das Reuniões, 18 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes. — Joaquim Xavier da Silveira.*

RESOLUÇÃO Nº 820.1-71

Em 22 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, inciso B, alínea 3, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos MT. n.º 30.792-71, CNPVN. número 201-70 e DNPVN. n.º 1.247-71, bem como o que ficou deliberado na 820.ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 1971, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a avaliar o empréstimo no valor de US\$ 6.000.000 (seis milhões de dólares), que a TERMISA — Terminais Salineiros de Areia Branca deseja obter junto ao EXPORT-IMPORT bank Of The United States (EXIMBANK), para prover o pagamento de serviços e materiais, compreendendo, a operação ora autorizada:

a) estabelecimento, pelo EXIMBANK, de uma linha de crédito (Eximbank Credit) até o limite de US\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil dólares americanos); b) emissão, pelo EXIMBANK, para emprestadores aceitáveis por ele, de uma garantia, para empréstimos comerciais (Commercial Loans) em favor da TERMISA, no montante de até US\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil dólares americanos).

RESOLUÇÃO Nº 820.2-71

Em 22 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 19, do inciso B, do art. 6.º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. número 11-71 e DNPVN. n.º 5.235-70, bem como o que ficou deliberado na sua 820.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 1971, resolve:

I — Autorizar a Companhia de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE), a construir, a título precário, na forma do projeto anexo, com recursos próprios, um terminal pesqueiro, destinado a operar com barcos pesqueiros de sua propriedade, localizado na Ilha do Caju, próximo à Ponta da Areia, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro;

II — Determinar que a construção de ligação submarina de água e luz, do continente para a citada Ilha, fique em conta abaixo de 10,00 m (dez metros), se utilizado o canal de acesso ao Porto de Niterói (RJ);

III — Declarar que a Empresa referida no inciso I, fica isenta de pagamento de taxas portuárias, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967;

IV — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1971. — *Manoel Poggi de Araújo.*

Sala das Reuniões, 22 de junho de 1971. — *Manoel Poggi de Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 820.3-71

Em 22 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. número 635-65 e DNPVN. n.º 5.905-71, bem como o que ficou deliberado na sua 820.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 1971, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a assinar, com a intervenção do representante da União, de acordo com a minuta anexa, o Termo de alteração do contrato de

empréstimo n.º 81-SF-BR, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, referente à execução de obras e serviços no Porto de Paranaguá (PR), para o fim de prorrogar o prazo final de desembolso, fixado em duas etapas, mantido o montante do financiamento contratado.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes. — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 821.1-71

Em 25 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, inciso B, alínea 1, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 160-71 e DNPVN — n.º 6.359-71, bem como o que ficou deliberado na 821.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 1971, resolve:

I — Aprovar o projeto e o orçamento estimativo, no valor de Cr\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), referentes à construção de um porto fluvial, na localidade de Nova Itaituba, na margem direita do rio Tapajós, no Estado do Pará, correndo as despesas à conta dos recursos previstos no item 28.02.18 — 00.1.022 — Projetos Prioritários do Plano de Integração Nacional, criado pela Lei n.º 5.628-70.

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, consoante determina o § 1.º do art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes. — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 821.2-71

Em 25 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º inciso B, alínea 1, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 170-71 e DNPVN — n.º 6.360-71, bem como o que ficou deliberado na 821.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 1971, resolve:

I — Aprovar o projeto e orçamento estimativo, no valor de Cr\$ 1.461.225,43 (hum milhão, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos), referentes à construção de um porto fluvial, na localidade de Remanso do Pontal, Município de Altamira (PA), na margem esquerda do Rio Xingú, correndo as despesas à conta dos recursos previstos no item 28.02.18 — 00.1.022 — Projetos Prioritários do Plano de Integração Nacional, criado pela Lei n.º 5.628-70.

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, consoante determina o § 1.º do art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes. — Benjamim Eurico Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 821.3-71

Em 25 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, inciso B, alínea 1, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 42-71 e DNPVN — n.º 3.655-71, bem como o que ficou deliberado na 821.ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1971, resolve:

I — Aprovar novo Orçamento para o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, referente ao exercí-

cio de 1971, no valor de Cr\$ 552.991.745,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), em substituição ao anteriormente aprovado pela Resolução n.º 785.2-71, de 12 de fevereiro de 1971.

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes.*

RESOLUÇÃO N.º 821.4-71

Em 25 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — n.º 164-69 e DNPVN n.º 4.791-71, bem como o que ficou deliberado na 821.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 1971, resolve:

I — Aprovar o Termo n.º 12-71, de 28 de maio de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 3-6-71, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Christiani - Nielsen Engenheiros e Construtores S. A., como Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste n.º 44-69, de 6 de agosto de 1969, para o fim de prorrogar, até 1.º de dezembro de 1972, o prazo para a conclusão do Terminal

de Adubos, em Conceiçãozinha, no Porto de Santos (SP), e elevar o valor estimativo das obras contratadas para Cr\$ 51.744.000,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).

II — Submeter esta Resolução à decisão do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, consoante estabelece o preâmbulo do Termo ora aprovado.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes.*

RESOLUÇÃO N.º 821.5-71

Em 25 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — n.º 135-66 e DNPVN — n.º 6.600-70, bem como o que ficou deliberado na sua 821.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o Termo n.º 6-71 de 28 de maio de 1971, publicado no *Diário Oficial*, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e firma Brasília Obras Públicas S. A., como Sétimo Aditivo ao Termo de Ajuste de 11 de abril de 1966, referente à construção da Barragem do Anel de Dom Marco, no rio Jacuí (RS), com o objetivo de prorrogar o prazo contratual, por mais seis (6) meses, bem como a elevação do respectivo valor global, de Cr\$ 12.816.465,92 (doze milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos) para Cr\$ 13.010.931,56 (treze milhões,

dez mil novecentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes.*

RESOLUÇÃO N.º 822-1-71

Em 29 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Inciso B, do art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — n.º 172-71 e DNPVN — n.º 4.203-71, bem como o que ficou deliberado na 822.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 1971, resolve:

I — Autorizar a firma J. Bastos, Revendedor Esso, Lubrificantes em Geral e Comércio de Secos e Molhados, a construir e utilizar, a título precário, na forma da planta anexa, um trapiche de madeira, para uso privativo, destinado a movimentar mercadorias pertinentes ao seu ramo de negócio, localizado na Av. Bernardo Sayão n.º 868, à margem da Baía de Guajará, em Belém (Pa).

II — Estabelecer que as mercadorias movimentadas no referido trapiche, ficarão sujeitas ao pagamento, à Administração do Porto de Belém, das Taxas das Tabelas "A" e "N", da tarifa vigente, conforme estabelece o artigo 4.º, Incisos I e II, do Decreto-lei n.º 83, de 26 de dezembro de 1966.

III — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes.*

RESOLUÇÃO N.º 822.3-71

Em 29 de junho de 1971

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 19, do Inciso B, do art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — n.º 166-71 e DNPVN — n.º 3.753-71, bem como o que ficou deliberado na sua 822.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 1971, resolve:

I — Autorizar Supertine Madeiras Ltda., a construir e utilizar, a título precário, na forma da planta anexa, um trapiche de concreto, para uso privativo, destinado à sua indústria de laminados de madeira e serraria, localizado na margem esquerda do rio Paranaú, na cidade e Município de Breves, no Estado do Pará.

II — Estabelecer que as mercadorias movimentadas, no referido trapiche, ficarão sujeitas ao pagamento, à Administração do Porto de Belém, das taxas da Tabela "N", da tarifa vigente, conforme estabelece o art. 4.º Inciso I, do Decreto-lei n.º 83, de 26 de dezembro de 1966.

III — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 1971. — *H. Araújo Góes.* — *Benjamim Eurico Cruz.*

IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1 034

PREÇO: Cr\$ 4.00

À VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência Iv — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB, DE 5 DE JULHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 521 — Dispensar Louis Herlene de Matos Bonates dos encargos de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 760, de 19 de outubro de 1970, publicada no *Diário Oficial da União* de 27-10-70.

Nº 522 — Designar Dnancir Moura Monteconrado, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Louis Herlene de Matos Bonates, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968, ficando, em consequência, dispensada dos encargos de Secretária do Delegado da mesma Delegacia para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 755, de 19 de outubro de 1970, publicada no *Diário Oficial da União* de 27-10-70.

Nº 523 — Designar Arcimí dos Santos, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Mário Marques da Costa, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 524 — Designar Annibal dos Santos Arruda, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Manoel Ignácio Gomes de Souza, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 525 — Designar Caubi Pereira Bastos da Silva, para exercer os encargos de Auxiliar de Gabinete do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Marly Calvet Lima, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

PORTARIA SUNAB Nº 526, DE 5 DE JULHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições baixadas pelo Decreto nº 68.807, de 23 de junho de 1971, publicado no *Diário Oficial da União* da mesma data, resolve:

Revogar a partir de 25 de junho de 1971, a Portaria SUNAB nº 607, de 10 de agosto de 1970.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIAS SUNAB, DE 5 DE JULHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 527 — Dispensar Diniz José Valente Athayde dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Pará, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 673, de 20 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 4 de junho de 1968.

Nº 528 — Dispensar a partir de 21 de setembro de 1970, Marilda Aparecida Aragão, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 576, de 23 de abril de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 16 de maio de 1968.

PORTARIA SUNAB Nº 529, DE 5 DE JULHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar Aldo Barreto de Paiva, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da dispensa de Danton de Assis Dantas, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

PORTARIA SUNAB Nº 530, DE 5 DE JULHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Designar o Gen. R-1, Arnaldo de Almeida Pontes, para exercer os encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Vicente Saliture Netto, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

PORTARIA SUNAB Nº 532, DE 5 DE JULHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Aposentar por invalidez na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711-52, Claudio Laureano, Auxiliar de Artífice, nível 5, matrícula nº 2.131.228, aproveitado na SUNAB por força do art. 24, § 3º da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962 — Processo nº 10.655-71.

PORTARIAS SUNAB DE 5 DE JULHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 533 — Designar Tamar Moreira da Costa, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Oldemar Borges de Matos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68, ficando, em consequência, dispensada das de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular — CADEP, da mesma Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 438, de 4 de junho de 1971, publicada no *Diário Oficial da União* de 14-6-71.

Nº 534 — Designar Lucia Maria de Souza Lobo Vale, para exercer os encargos de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP) em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Tamar Moreira da Costa, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER nº 1.125, de 14-10-68.

Nº 535 — Designar o Cap. R-1 Hericínio Capistrano de Oliveira, para exercer os encargos de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da dispensa de Nilton José Facion, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68.

Nº 536 — Designar Rubem da Costa Santos, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da dispensa de Ezequiel Amádio Falzon, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 114, de 1-4-69, publicada no *Diário Oficial da União* de 11-4-69.

Nº 537 — Designar o Major R/1 Nilton José Facion, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da dispensa de Rubem da Costa Santos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração da mesma Delegacia para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 572, de 24-7-70, publicado no *Diário Oficial da União* de 31-7-70.

Nº 538 — Dispensar a partir de 5-7-71, João Rodrigues de Azevedo Filho, dos encargos de Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Piauí, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 1.301, de 30-10-67, publicada no *Diário Oficial da União* de 6-11-67. — Glaucio Carvalho.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 2.237 DE 8 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Designar o Datilógrafo AF-503.7-A, Jader Oliveira, matrícula nº 1.525.869, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe de Gabinete da Delegacia Estadual do IBDF, no Estado do Piauí.

PORTARIA Nº 2.256 DE 17 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, § 2º, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711-52, o Classificador de Madeiras P-606.6-A Osni Venâncio Cardoso, matrícula número 2.090.690, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, lotado no Posto de Controle e Fiscalização (POCOF) de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

PORTARIA Nº 2.257 DE 18 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Dispensar, o Tradutor P-2.201.14-A, Ana Dolores Monteiro Campello, matrícula nº 2.161.153, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Agricultura, da função gratificada, símbolo 4-F, de Secretária do Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza (DN), para a qual fora designado pela Portaria número 239, de 10-5-68.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Nº 2.262 — Dispensar o Escriturário AF-202.8-A, Paulo Souto Maior, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula número 1.558.130, da função gratificada, símbolo 9-F, de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Estadual do IBDF no Estado do Rio de Janeiro, para a qual fora designado pela Portaria número 1.677, de 25-8-70.

Nº 2.263 — Designar o Escriturário AF-202.8-A, Paulo Souto Maior, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula número 1.558.130, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado da Turma Administrativa de Serviços Gerais (DEA/G), da Delegacia Estadual do IBDF, no Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 2.264 — Designar a Escriturária AF-202.8-A, Sirlene Ribeiro da Silva, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula nº 1.558.131, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Estadual do IBDF, no Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

N.º 2.266 — Designar o Guarda-Gl — 203.8-A, Carlós Júlio Plum, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula número 2.022.984, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Encarregado da Turma Técnica de Proteção à Fauna (DEV/FAU), da Delegacia Estadual do IPDF, no Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto número 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

PORTARIA N.º 2.267 DE 22 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29-12-67, resolve,

Designar o Escriturário AF-202.8-A, Célio Arantes, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula n.º 2.436.074, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Auxiliar de Gabinete da Delegacia Estadual do IBDF, no Estado de Goiás, criada pelo Decreto n.º 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve,

N.º 2.243 — Modificar os termos da Portaria n.º 2.087, de 22-3-71, considerando-se a designação do Motorista CT-401.10-B, Aliso Willrich, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, como Encarregado do Pósto de Fomento Florestal (POFOM) de Vacaria — RS, símbolo 8-F.

N.º 2.248 — Modificar os termos da Portaria n.º 2.089, de 22-3-71, considerando-se a designação do Classificador de Madeiras P-606.6-A, Brasil Bitencourt Brilhante, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, como Encarregado do Pósto de Fomento Florestal (POFOM) de Ijuí-RS, símbolo 8-F.

PORTARIA N.º 2.273 DE 25 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29-12-67, resolve:

Designar a Escrevente-Datilógrafa AF-204.7, Maria Aparecida de Carvalho, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula n.º 2.191.335, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Secretária do Diretor do Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza. João Mauricio Nabuco, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 351, DE 30 DE JUNHO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDPE, tendo em vista o disposto no item XIII, do artigo 3º, da Lei Delegada n.º 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com os artigos 3º e 24º do Decreto n.º 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto número 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto de José Michellis, para a aquisição de 1

(um) grupo de propulsão marítimo Diesel, marca "Baudouin", tipo DP-12M, 12 cilindros, potência marítima 360HP 1600RPM, redução 1/5, número de fabricação 710.275 e demais acessórios, descritos na Guia de Importação n.º DG-70/41972, expedida pe-

la Carteira de Comércio Exterior ... CACEX, do Banco do Brasil S.A., desde que atendidas as exigências legais, inclusive no que se refere a inexistência de similar nacional, conforme o constante do processo S/4.622-71. — João Cláudio Dantas Campos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO N.º 523 DE 17 DE JUNHO DE 1971

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve,

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter, que conclui pela homologação da exação financeira da Prestação de Contas de 1970, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 5ª Região, com o seu imediato encaminhamento ao Colégio do Tribunal de Contas da União, para garantir o prazo legal, e, concomitantemente, ao CREP-5ª Região para as medidas contábeis indicadas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente.

Extrato da Ata da 223ª Sessão Ordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, realizada em 17 de junho de 1971.

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na

sala de reuniões do Conselho Federal de Economistas Profissionais, sito à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a ducentésima vigésima terceira sessão ordinária do CFEP, sob a presidência do Conselheiro Mário Sinibaldi Maia e a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Joaquim Soter, Eloy Teixeira Azeredo, Pedro Berwanger e José Rômulo Pifano. Abertura dos Trabalhos — As dezenove horas e trinta minutos o Senhor Presidente dá por aberta a sessão, tendo em vista o número de Conselheiros presentes, justifica a ausência dos Conselheiros Affonso Armando de Lima Vitule, Victório Carlos de Marchi e Luiz Pedro Baster Pilar. Ata — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. Ordem do Dia. Com a palavra o Conselheiro Joaquim Soter passa a relatar o processo CFEP-560-71, constituído da Prestação de Contas do CREP-5ª Região relativa ao exercício de 1970. Observa o Relator que afóra as omissões apontadas pela Contadoria do CFEP quanto ao atendimento às normas estabelecidas pelo Ato n.º 8 do Egrégio Tribunal de Contas da União, foram obedecidas as disposições no que diz respeito às contribuições ao Federal, sendo muito boa a situação financeira e econômica do CREP-5ª Região, que tem um Disponível de Cr\$ 10.966,68 para um Exigível de Cr\$ 370,09, além

DIVISÕES DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS CIVIS

REGULAMENTO

Divulgação n.º 1.060

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se à pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

do Superavit de Cr\$ 8.155,10 e inversões na ordem de Cr\$ 3.084,00. Propõe o Relator a homologação da aprovação feita pelo Regional, das contas de 1970, e, concomitante diligência à origem com as recomendações da Contadoria deste Federal. Pósto em discussão, é votado e aprovado. — Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte e uma horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente. — Olinda Maria Campanella, Secretária.

RESOLUÇÃO N.º 524, DE 17 DE JUNHO DE 1971

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve,

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter, que conclui pela homologação da exação financeira da Prestação de Contas de 1970 do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 9ª Região, com o seu imediato encaminhamento ao Colégio do Tribunal de Contas da União, para garantir o prazo legal, e, concomitantemente, ao CREP-9ª Região para as medidas contábeis indicadas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — Maria Sinibaldi Maia, Presidente.

Extrato da Ata da 223ª Sessão Ordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, realizada em 17 de junho de 1971.

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões do Conselho Federal de Economistas Profissionais, sito à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a ducentésima vigésima terceira sessão ordinária do CFEP, sob a presidência do Conselheiro Mário Sinibaldi Maia e a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Joaquim Soter, Eloy Teixeira Azeredo, Pedro Berwanger e José Rômulo Pifano. Abertura dos Trabalhos — As dezenove horas e trinta minutos o Senhor Presidente dá por aberta a sessão, tendo em vista o número de Conselheiros presentes, e justifica a ausência dos Conselheiros Affonso Armando de Lima Vitule, Victório Carlos de Marchi e Luiz Pedro Baster Pilar. Ata — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. Ordem do Dia — Prossegue o Conselheiro Joaquim Soter relatando o processo CFEP-561-71 constituído da Prestação de Contas do CREP — 9ª Região referente ao exercício de 1970. Ressaltando a ótima situação financeira do Regional, cujo Passivo Exigível é de Cr\$ 1.340,00 para um Disponível de Cr\$ 10.714,30 e evidenciando a boa apresentação da Prestação de Contas em exame, registra o Relator que nem todas as peças do processo observam os formulários regulamentares. Assim propõe seja homologada a decisão do Regional que aprovou as Contas relativas ao exercício de 1970, e, concomitante diligência à origem com as recomendações da Contadoria do CFEP. Pósto em discussão, é votado e aprovado. — Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte e uma horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente. — Olinda Maria Campanella, Secretária.

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 17 DE JUNHO DE 1971

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve,

I — Conceder prorrogação de Licença, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Conselheiro José Roberto de Faria Lima.

II — Conceder licença, ao Conselheiro Suplente Victório Carlos de Marchi, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

III — Convocar o Conselheiro Suplente Joaquim Soter para substituir o Conselheiro Efetivo licenciado, conforme escolha feita em Escrutínio Secreto.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 17 DE JUNHO DE 1971

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEF-563-71. — resolve,

Homologar a decisão do Plenário do CREP-6ª região que convocou o economista Lindomar Jairo de Souza, para ocupar vaga de suplente daquela regional.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 527, DE 17 DE JUNHO DE 1971

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411-51, de 13 de agosto

de 1951, e Decreto nº 31.794-52, de 17 de novembro de 1952, resolve,

Aprovar o parecer do Conselheiro Pedro Berwager que concluiu pela homologação do resultado da eleição para a renovação do terceiro Terço do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 17 DE JUNHO DE 1971

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve,

Manter decisão anterior, negando, ao julgar em grau de recurso, habilitação profissional a Henrique Dante D'Auria CREP-2ª Região.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 4 DE JUNHO DE 1971

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 7ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Autorizar o Registro de Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas e expedição de carteiras de

identidade profissional, dos seguintes economistas:

- Processos:
- Nº 725-71 — José Aldo Cury — Cart. nº 5.026.
 - Nº 726-71 — Dacy José dos Santos — Cart. nº 5.027.
 - Nº 727-71 — Rubim Melamed — Cart. nº 5.028.
 - Nº 731-71 — Carlos Antonio Gonçalves — 5.029.
 - Nº 732-71 — José Gomes Ferreira Sobrinho — 5.030.
 - Nº 733-71 — Paulo Roberto de Paula — 5.031.
 - Nº 734-71 — José Graça Filho — 5.032.
 - Nº 736-71 — Hamilton Esteves Pacheco — 5.033.
 - Nº 738-71 — Carlos Palau Tapias — 5.034.
 - Nº 739-71 — Cristovão Barcelos da Nóbrega — 5.035.
 - Nº 740-71 — Antenisca Burocco — 5.036.
 - Nº 743-71 — Júlio Cesar Salomão Peixoto — Cart. nº 5.037.
 - Nº 744-71 — Francisco Raimundo Rocha Gomes — Cart. nº 5.038.
 - Nº 746-71 — José Carlos Pereira Pelião — Cart. nº 5.039.
 - Nº 747-71 — Sebastião Carlos de Oliveira Andrade — 5.040.
 - Nº 748-71 — Marcos Antonio Fernandes — Cart. nº 5.041.
 - Nº 749-71 — Walter de Freitas e Silva — Cart. nº 5.042.
 - Nº 750-71 — Renato Garcia Madalen — Cart. nº 5.043.
 - Nº 751-71 — Alvaro Valverde — Cart. nº 5.044.
 - Nº 753-71 — Antonio Carlos Lomba — Cart. nº 5.045.
 - Nº 755-71 — Paulo Cesar Alves de Almeida — Cart. nº 5.046.
 - Nº 756-71 — Aluizio Ambrósio — Cart. nº 5.047.
 - Nº 759-71 — Paulo Renato de Vasconcellos — Cart. nº 5.048.
 - Nº 760-71 — Helcio Trajano Galdret — Cart. nº 5.049.

Nº 761-71 Sérgio Scilvano — Cart. nº 5.050.

Art. 2º Autorizar o Registro e expedição de Certificado Provisório para o exercício da profissão, válida por cento e oitenta dias, dos seguintes economistas:

- Proc. 729-71 de Manoel Bastos Tigre Neto — CGP nº 818.
- Nº 730-71 — Jandir Fernandez Perez Vega — CRP 819.
- Nº 754-71 — Luiz Eduardo Diniz Junqueira — CRP nº 820.
- Nº 757-71 — Calby Pereira de Andrade — CRP nº 821.
- Nº 765-71 — Fernando da Silva Sant'Anna — CRP nº 822.
- Nº 775-71 — Ruy Mello Soares — CRP nº 823.
- Nº 780-71 — Moacyr Coelho da Rocha — CRP nº 824.

Art. 3º Autorizar o Registro e expedição de Alvará das seguintes Firmas:

- Nº 774-71 — Engevix S. A. — Estudos e Projetos de Engenharia — RF nº 242.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1971. — *Reynaldo de Souza Gonçalves*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do artigo 2º, § 2º, abre prazo, para qualquer impugnação durante o prazo de 30 (trinta) dias para o pedido de Registro que lhe fazem:

O Sr. Remy Flores Toscano, filho de Artur de Moura Toscano e Maria Antonieta Flores Toscano, nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 19 de outubro de 1914.

A Firma Imobiliária Vilar, sítio no Edifício Cordeiro, sala 14, 2º andar, Taguatinga, Brasília — DF. Brasília, 21 de junho de 1971. — *Aref Assreuy*, Presidente. — *Geremias Felipe Neves*, Secretário-Geral. (Nº 2.722-B — 5-7-71 — Cr\$ 12,00)

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

REFORMULAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Legislação nº 5.194, de 24.12.66

RECEITA		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	DESPESA		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES		
1.4.0.00	Transferências Correntes	2.086.470,00	2.086.470,00	3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	Receitas Diversas	530,00	530,00	3.1.1.0 -	Pessoal	475.573,00	629.448,00
				3.1.2.0 -	Material de Consumo	74.875,00	85.875,00
				3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	379.400,00	384.400,00
				3.1.4.0 -	Encargos Diversos	425.725,00	451.350,00
				3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Encerrados	4.000,00	4.000,00
				3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.250,00	122.250,00
					SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	640.177,00	409.677,00
	T O T A L	2.087.000,00	2.087.000,00		T O T A L	2.087.000,00	2.087.000,00
	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	640.177,00	409.677,00				
2.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL			4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL		
2.4.0.00	Amortiz. de Emprést. Concedidos	22.000,00	22.000,00	4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	29.700,00	808.677,00
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital	36.000,00	647.000,00	4.2.0.0 -	INVERSÕES FINANCEIRAS	677.477,00	270.000,00
		698.177,00	1.078.677,00			698.177,00	1.078.677,00

R E S U M O

TÍTULO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.087.000,00	1.677.323,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	669.000,00	1.078.677,00
T O T A I S	2.756.000,00	2.756.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 146, de 1971

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

São Paulo

HBF 52.306 — Humberto Russo. — Indefero o pedido de pensão vitalícia formulado por D^a Guiomar Barbosa dos Santos Russo, viúva desquitada do "de cujus", por falta de amparo legal.

Guanabara

HBF 39.791 — João Feliciano da Paixão. — Indefero a habilitação de Geraldo da Silva Paixão, à percepção do pecúlio especial, por falta de amparo legal.

Relação n.º 148, de 1971

PORTARIA Nº 749, DE 30 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe

confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso II do art. 101, com os proventos fixados nos termos do inciso II do art. 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Francisca Nogueira Guerra, Servicial, GL-102, nível 6.B, ponto nº 3.362, matrícula nº 1.757.004. — *Ayrton Achs Pillar*, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 1971

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e as Instruções nºs 6, de 28 de janeiro de 1971 (BI-20-71) e 12, de 24 de fevereiro de 1971 (BI-37-71), resolve:

Designar Ybelmar Jupyr Chouin Pinheiro, Técnico de Administração nível 20-A, matrícula nº 1.900.554, ponto nº 1.273, para substituir o Chefe do Gabinete do DP (PDA), na função gratificada símbolo 1-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Lo-

cais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem de Serviço número DP-1, de 12 de janeiro de 1971, que designou Lauro Geraldo de Oliveira, Agregado 5-F, matrícula nº 1.745.857, ponto 16.183, para a mesma função.

DELEGACIA DO IPASE NO RIO GRANDE DO SUL

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO DE 1 DE SETEMBRO DE 1970

O Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 28-68, de 19 de abril de 1968 (BI-76-68), resolve:

Nº 57 — Designar Leda Rodrigues Jardim, Escrivário, nível 8-A, matrícula nº 1.050.365, ponto nº 10.921, para substituir o Chefe da Seção de Seguro Social — RSS, na função gratificada símbolo 6-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem Interna de Serviço nº ARS-52, de 10 de setembro de 1969, que designou Aline Waltrick Rodolfo, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.040.153, ponto nº 2.302, para a mesma função.

Nº 58 — Designar José Brasil Dutra de Souza, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.119.772, ponto nº 16.467, para substituir o Encarre-

gado da Turma de Processamento — RSK, da Seção de Seguro Social — RSS, na função gratificada símbolo 17-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem Interna de Serviço nº ARS-37, de 25 de junho de 1970, que designou Leda Rodrigues Jardim, Escrivário, nível 8-A, matrícula número 1.050.365, ponto nº 10.921, para a mesma função.

Nº 63 — Designar Salatiel Rodrigues, Escrivário, nível 8-A, matrícula nº 2.021.630, ponto nº 16.504, para substituir o Chefe da Seção Administrativa de Assistência — RSZ, do Serviço Médico local — RSM, na função gratificada símbolo 8-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 64 — Designar Inácio Ney Nunes Rodrigues, Escrivário, nível 8-A, matrícula nº 2.021.566, ponto nº 16.466, para substituir o Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios — RSL, da Seção de Seguro Social — RSS, na função gratificada, símbolo 17-F, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 30/71 — DE 22 DE JUNHO DE 1971

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 25 da Resolução nº 2.054, de 28 de maio de 1971, resolve:

Art. 1º Fica aprovado para a safra de 1971/72, o programa de comercialização do açúcar cristal de produção das usinas filiadas à Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, assim distribuído:

	(sacos de 60 kg)	
Disponibilidades totais	34.065.871	
Refinarias autônomas — suprimento em açúcar cristal "standard"	11.000.000	
Indústria de transformação — suprimento de açúcar cristal superior em sacos de 60 kg	4.000.000	
Comércio — suprimento em açúcar cristal superior: em pacotes de 1, 2 e 5 kg	7.000.000	
em sacos de 60 kg	7.000.000	14.000.000
Remanescente da safra	5.065.871	29.000.000

Art. 2º Em face do disposto no artigo anterior, a Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo poderá praticar a venda simultânea de açúcares de tipos superiores acondicionados em sacos de algodão de sessenta (60) quilos ou em pacotes de um, dois e cinco quilos, na proporção de 50% (cinquenta por cento) de cada embalagem e em cada venda.

§ 1º Levando em conta o interesse público que recomendou a criação da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), fica excetuado do disposto neste artigo o abastecimento das suas filiais situadas em Brasília (DF) e no Estado de Goiás, que será totalmente atendido na embalagem de sessenta (60) quilos, quando exigida e dentro das quantidades demandadas.

§ 2º As outras filiais regionais da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), localizadas nos demais Estados, serão supridas na embalagem de sessenta (60) quilos até o volume representativo da média das compras de cada filial, realizadas na safra anterior, complementando-se os acréscimos da demanda com o fornecimento em pacotes.

§ 3º Quando expressamente solicitado, qualquer filial regional da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) poderá ser abastecida exclusivamente em pacotes, sem limitação percentual.

Art. 3º O presente Ato vigora nesta data e será publicado no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um. — *Francisco Ribeiro da Silva*, Presidente em exercício.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 184 — Tendo em vista o que consta do processo nº 20.554-71, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Escrivário, nível 10,

Pedro Bueno Olintho, da Agência de Goiânia, a partir de 1 de junho de 1971.

Nº 185 — Tendo em vista o que consta do processo nº 45.368-70, fazer cessar, a pedido, os efeitos da Ordem P. 71-50, de 1 de março de 1971, na parte referente ao Sr. Fernando Otília da Rocha Lins Filho, a partir de 1-7-71.

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1971

Nº 186 — Fazer cessar, a partir de 29 de junho de 1971, os efeitos da Ordem P. 71-50, de 1 de março de 1971, na parte referente ao Fiscal-C, Pedro Grossi Júnior.

Nº 187 — Tendo em vista o que consta do processo nº 20.115-71, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Datilógrafo, nível 7, Wanlia Maria Duarte Rosa, da Agência do Rio, a partir de 19 de maio de 1971. — *Mário Penteado de Faria e Silva*, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número seis do artigo 15 da Lei nº 1.779, de 22-12-1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15-10-1964, em aditamento às Portarias P 69/1449, de 14-10-1969 e P 69/1754, de 28-11-1969, considerando a classificação constante do Boletim do Pessoal nº 2, Parte III — E, fevereiro de 1971 e tendo em vista que a vigência do Acesso é anterior à data em que os funcionários foram colocados em disponibilidade remunerada, resolve:

Nº 189 — Nomear, por acesso, para o cargo de Fiscal de Comercialização de Café, Código P-1509 — 12-A, os seguintes funcionários:

I — A partir de 31 de março de 1966

1) Manoel Augusto de Souza, em vaga decorrente da promoção de Alberto Magno Ribeiro de Paiva

II — A partir de 31 de março de 1969

1) Antônio Rabello Cintra Júnior, em vaga decorrente da promoção de Murilo Lacerda de Almeida.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o número seis do artigo 15 da Lei nº 1.779, de 22-12-1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15-10-1964, em aditamento à Portaria P/1373, de 29-9-1969, considerando a classificação constante às fls. 13, do Boletim do Pessoal nº 9, Parte II, de setembro de 1969 e tendo em vista que a vigência do Acesso é anterior à data em que

o funcionário foi colocado em disponibilidade remunerada, resolve:

Nº 190 — Nomear, por acesso, para o cargo de Fiscal Geral de Comercialização de Café, Código P-1510 — 17-A, a partir de 31 de março de 1966, o funcionário Paulo Ribeiro Escobar, em vaga decorrente de enquadramento.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779, de 22-12-52, de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967, considerando que a vigência da promoção é anterior à data em que o funcionário foi colocado em disponibilidade remunerada e, em aditamento a OP 69/826, de 26 de junho de 1969, resolve:

Nº 191 — Promover o Datilógrafo, Código AF-503 — 7-A, Adair da Silva Roque, para o nível 9-B, a partir de 31 de março de 1968, na vaga decorrente da exoneração de Arthur Pinto Alves.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779, de 22-12-1952, de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967, considerando que a vigência da promoção é anterior à data em que o funcionário foi colocado em disponibilidade remunerada e, em aditamento a OP 69/1375, de 29 de setembro de 1969, resolve:

Nº 192 — Promover o Guarda, Código GL-203 — 8-A, Waldomiro Ferreira da Silva, para o Nível 10-B, a partir de 31 de dezembro de 1967, em vaga de enquadramento.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779 de 22-12-52, de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967, e, considerando

que a vigência da promoção é anterior à data que o funcionário foi colocado em disponibilidade remunerada, resolve:

Nº 193 — Promover o Fotógrafo, Código P-502 — 11-B, Aginaldo Barbosa, para o nível 13-C, a partir de 30 de setembro de 1969, em vaga decorrente da fusão dos enquadramentos de que trata o Decreto n.º 64.751, de 27 de junho de 1969.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei n.º 1.779, de 22-12-52, de conformidade com as normas constantes do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Cíveis da União, suas alterações e Decreto n.º 60.611, de 24 de abril de 1967, considerando que a vigência da promoção é anterior à data em que os funcionários foram colocados em disponibilidade remunerada e, em aditamento a OP 69/1395, de 1.º de outubro de 1969, resolve:

Nº 194 — Promover os funcionários da Série de Classes de Fiscal de Comercialização de Café, Código P-1509 — 12-A, Aldo Emanuel da Silva e Edgard Ferreira Jordão, para o Nível 14-B, a partir de 31 de dezembro de 1967, em vaga de enquadramento.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1971. — Mário Penteado de Faria e Silva, Presidente.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779, de 22-12-52, de conformidade com as normas constantes do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Cíveis da União, suas alterações e Decreto número 60.611, de 24 de abril de 1967, considerando que a vigência da promoção é anterior à data em que o funcionário foi colocado em disponibilidade remunerada e, em aditamento a OP 70-047, de 16 de janeiro de 1970, resolve:

Nº 195 — Promover o Fiscal de Comercialização de Café, Código P-1.509 — 12-A, Alonso Francisco Borges, para o nível 14-B, a partir de 30 de junho de 1969, em vaga de enquadramento.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei número 1.779, de 22-12-1952 e, considerando a exposição de fls. 35-36 do processo n.º 47.480-67, resolve:

Nº 196 — Promover os funcionários cujos nomes constam das listas anexas e a partir de 31 de março de 1971, de conformidade com as normas constantes do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Cíveis da União, suas alterações e Decreto n.º 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interesse para Promoção.

Primeiro Trimestre de 1971
Merceamento e tempo apurado até 31-1-71.

Promoção a partir de 31-3-71.

Armazenista — Código AF-102

Do nível 8-A para o nível 10-B.

I — Por Merecimento:

Carlos Aparecido Galvão.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Bourenço de Paula Leite.

José Vieira da Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel de Souza (de José).

Oficial de Administração — Código AF-201

Do nível 14-B para o nível 16-G.

I — Por Merecimento:

Waldemar Gianordoli.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Delza Jardim Neves.

Georgina da Rocha Vaz.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Jayme da Cunha Bastos.

Isaura Chaves da Costa.

Na vaga decorrente do falecimento de Raulinho Pinto da Silva.

II — Por Antiquidade:

María Christina Leão e Silva.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Romário Fraga da Silva.

Assistente Comercial —

Código AF-103

Do nível 14-B para o nível 16-G.

I — Por Merecimento:

Jorge Rodrigues.

Na vaga decorrente do agregamento de Oswaldo de Souza Borba.

Guarda — Código GL-203

Do nível 8-A para o nível 10-B.

I — Por Merecimento:

Júlio Novicki.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Lanes.

Mário Menossi.

Na vaga decorrente da aposentadoria de João de Oliveira.

Mário Ramos Nogueira.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Paulo de Sant'Ana.

Euripedes Gonçalves.

Na vaga decorrente do falecimento de Jorge de Castro.

II — Por Antiquidade:

Egídio Matiello.

Na vaga decorrente do falecimento de Raimundo Nonato de Carvalho Filho.

José Batista da Silva.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Severino Feitosa.

Porteiro — Código GL-302

Do nível 8-A para o nível 11-B.

I — Por Merecimento:

Josué Menezes.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Gomes.

José Carlos Marques da Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Feliciano Peres Garcia.

Ariovaldo Maria.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jair Vianna dos Santos.

II — Por Antiquidade:

Augusto Vassão.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Domingos Nogueira Rangel.

Maquinista de Usina — Código P-1.503

Do nível 11-A para o nível 13-B.

I — Por Merecimento:

Joathan Antônio da Silva.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Poligno.

II — Por Antiquidade:

Ary Barreto.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Viestel.

Fiscal de Comercialização de Café — Código P-1.509

Do nível 14-B para o nível 16-C.

I — Por Merecimento:

José Montemurro.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Januário Machado Gomes.

Adálio Barros Cavalcanti.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Lourenço Felix Nunes.

II — Por Antiquidade:

Oswaldo Cesar da Câmara Pimentel. Na vaga decorrente do falecimento de Rodovalho Horácio.

Contador — Código TC-302

Do nível 21-B para o nível 22-C.

I — Por Merecimento:

Jorge Daniel.

Em vaga decorrente de enquadramento.

Estatístico — Código TC-1.401

Do nível 21-B para o nível 22-C.

I — Por Merecimento:

Adelina Souza Garcia.

Em vaga decorrente de enquadramento.

Ary Salgado.

Em vaga decorrente de enquadramento.

II — Por Antiquidade:

Elias Divan.

Em vaga decorrente de enquadramento.

Mário Penteado de Faria e Silva.

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 200 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.921-71, suspenso, na forma do disposto no artigo 494 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho os empregados Antônio Afonso Meim Filho e Murilo Frederico da Costa Prado.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1971

N.º 201 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 3-F, o Oficial de Administração, nível 16, Nelson Brunck da Silveira, pela qual vem respondendo desde 21-2-67. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. 67-265, de 21-2-67. — Mário Penteado de Faria e Silva.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3-71

Aquisição de Guindaste Ferroviário para controle do estado via permanente.

A Superintendência de Material torna público, de ordem do Sr. Presidente da Empresa, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias, 86 — 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, às 15 (quinze) horas do dia 6 de agosto de 1971, propostas para o fornecimento de:

um guindaste ferroviário, de bitola de 1,60m, de lança curta com capacidade máxima para 125 toneladas.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, às "Condições Gerais" e às "Especificações Técnicas" que poderão ser obtidos no Departamento de Material à sala 307 do endereço acima referido.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1971. — Fernando Lugarinho, Chefe do Departamento de Compras.

Dias: 9, 12 e 13-7-71).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Departamento de Recursos Fundiários

Fazenda Nacional de Santa Cruz DFL/02

EDITAL N.º 17-71

Faço público que no dia 12 de julho do corrente ano, às 14 horas, será levada a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte dos lotes números 116, 117 e 118 da rua Felipe Cardoso, com a denominação de lote número 9, com 11,00 metros de frente para a rua Prinel-

ra, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a José Eduardo de Oliveira, objeto do processo INCRA n.º 1.220-71, apenso ao processo DFZ-02 número 2.218-64, em que são interessados o foreiro e a Senhora Antonia Balbina da Conceição, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 14 de junho de 1971. — Admar Borges Fortes da Silva, Chefe da DFL-02.

EDITAL N.º 18-71

Faço público que no dia 12 de julho do corrente ano, às 14 horas, será levada a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte do lote número 10-B, da rua Auristela, com a denominação de lote número 10, com 21,00 metros de frente para a citada rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Cassiano Caxias dos Santos, objeto do Processo INCRA número 2.713-71, em que são interessados o foreiro e o Senhor Mário de Oliveira, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 16 de junho de 1971. — Admar Borges Fortes da Silva, Chefe da DFL-02.

EDITAL N.º 19-71

Faço público que no dia 12 de julho do corrente ano, às 14 horas, será levada a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte do lote número 10-B, da rua Auristela, com a denominação de lote número 15, com 10,00 metros de frente para a citada rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Cassiano Caxias dos Santos, objeto do Processo INCRA número 3.281-71, apenso ao Processo IBRA número 14.248-68, em que são interessados o foreiro e o Sr. Ezequiel Antonio Soares, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 16 de junho de 1971. — Admar Borges Fortes da Silva, Chefe da DFL-02.

EDITAL N.º 20-71

Faço público que no dia 12 de julho do corrente ano, às 14 horas, será

levada a diligência de medição, desdo lote número 10-B, da rua Aurismembramento e avaliação de parte tela, com a denominação de lote número 1, com 12,00 metros de frente para a citada rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, arrodado a Cassiano Caxias dos Santos, objeto do Processo INCRA número 2.715-71, em que são interessados o foreiro e o Senhor Ernani Cardoso Maia, ficando os mesmos convidados a comparecer a citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 21 de junho de 1971.
— Admar Borges Fortes da Silva,
Chefe da DFL-02.

EDITAL Nº 21-71

raço público que no dia 12 de junho do corrente ano, as 14 horas, será levada a diligência de medição, desmembramento e avaliação de parte do lote número 10-B, da rua Auristela, com a denominação de lote número 1, com 12,00 metros de frente para a citada rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, arrodado a Cassiano Caxias dos Santos, objeto do Processo INCRA número 2.714-71, em que são interessados o foreiro e o Senhor Odilon de Oliveira, ficando os mesmos convidados a comparecer a citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 21 de junho de 1971.
— Admar Borges Fortes da Silva,
Chefe da DFL-02.

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES**
**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Diretoria Regional de São Paulo
Comissão
de Processo Administrativo
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 368, de 20 de maio de 1971, tendo em vista a deliberação contida na ata de 25 de maio de 1971, e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao servidor Edson Pereira Doneto dos Santos, Post. nível 12 matrícula número 2.292.581, da lotação desta Diretoria Regional, de que contra ele foi instaurado o Processo Administrativo, por abandono de cargo, determina a publicação do presente Edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do processo, de nº 26.239-69, ficando desde já intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne em São Paulo, na sala nº 15 da sobreloja do 3º andar, no Edifício Sé da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, no dia 2 de julho de 1971 das 7 às 13 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o Processo em andamento.
São Paulo, 22 de junho de 1971. —
Jaime Vasconcelos, Presidente.

EDITAL DE CHAMADA
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela

Portaria n.º 347, de 18 de maio de 1971, tendo em vista o despacho exarado a fls. 43, e levando em consideração não ter sido possível, até o presente momento, dar ciência ao servidor Waldomiro Pires Salzone, Carteiro 10-A, matrícula n.º 2.181.777, lotado na APT de Santana, desta Diretoria Regional, de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por abandono de cargo, determina a publicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo n.º 26.685-70, ficando desde já intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na sala 11, pavimento superior do 3.º andar, desta Diretoria Regional, no dia 15 de julho do corrente ano, às 9.00 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o Processo em andamento.
São Paulo, 28 de junho de 1971. —
Lásaro José do Canto, Presidente.
(Dias: 9, 12 e 13-7-71).
Ofício n.º 149.

**Diretoria Regional no Estado
da Guanabara**
EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer à Gerência de Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, sita à Rua da Alfândega nº 5, 3º andar nesta Cidade, no prazo de dez (10) dias, Pery Rodrigues de Almeida — Carteiro nível "14", matrícula número 1.953.751, a fim de tratar de assunto de seu interesse.
Processo nº 34.519-68. — José Guilherme de Mello Moura, Gerente de Pessoal.
Digs: 7, 8 e 9-7-71.

**Diretoria
Regional de Pernambuco**
Citação por Edital

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 317, de 5 de abril de 1971, tendo em vista a deliberação contida no Termo de Indiciação de Processo n.º 13.561-67 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente no referido Processo o indiciado Erivan Almeida Viana, Telegrafista Nível 12-A, mat. n.º 1.089.917, lotado na Sala de Aparelhos Telegráficos "Barão de Capanema" da CHT, em face de ser desconhecido no endereço deixado nesta Empresa, encontrando-se atualmente, em lugar incerto, cita-o por Edital, com o prazo de 15 dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresente, querendo, no prazo de 10 dias, razões de defesa, por ter ficado apurado que incorreu em abandono de cargo de que trata o item II do Artigo 207, ficando ciente, finalmente, de que a Comissão se reúne na Sala destinada às Comissões de Processo Administrativo, no 3.º andar da Diretoria Regional da ECT, de segunda a sexta-feira e que a "vista" dos autos lhe dada no local acima indicado, no horário de 8 às 13 horas.

Recife, 25 de junho de 1971. — Antonieta Maria da Silva Cajazeira, Presidente.
(Dias: 9, 12 e 13-7-71).
Ofício nº 382.

JORNALIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL		
DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II	SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)		
DIÁRIO DA JUSTIÇA			
Semestral	Cr\$ 30,00	Semestral	Cr\$ 0,50
Anual	Cr\$ 60,00	Anual	Cr\$ 1,00

ECT = PORTE AÉREO

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — Cr\$ 0,30